



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano XX

Edição 1518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EDITAL 01/2025 - Processo Seletivo para Estagiários 2025 - CIEE

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ENSINO MÉDIO							
CLASS.	NOME	CURSO	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	MARIA EDUARDA NOVAIS RIBERO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/23 9:17	5	5	10
2	PAOLA ALMEIDA DAS VIRGENS LOPES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/21 20:07	5	5	10
3	CATHARINA SUBA BRASIL PEREIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/16 21:28	5	5	10
4	MARIANA MORINA ROSSI	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/04 9:01	5	5	10
5	RICARDO WILLIAN LOPES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/27 12:37	5	5	10
6	GABRIELLA STHEPHANNY SANTOS GODOY	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/07 17:30	5	5	10
7	BRENNO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 0:02	5	5	10
8	ARTHUR FERNANDES SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/21 12:58	5	5	10
9	ISIS MODESTO ALIAGA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/08 21:33	5	5	10
10	NATHAN BUENO OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	SÃO PAULO	2025/10/03 0:06	5	5	10
11	TAINÁ ALVES DE JESUS	ENSINO MÉDIO REGULAR	VARGEM GRANDE PAULISTA	2025/10/28 15:21	5	5	10
12	BRENDA SARAIVA MARTINS	ENSINO MÉDIO REGULAR	CARAGUATATUBA	2025/10/22 18:26	5	5	10
13	ANA LUYSA MORAIS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/07 13:44	5	4	9
14	DAVINYN ALVES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 13:44	5	4	9
15	HEITOR AUGUSTO AGUERA COSTA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/27 15:23	5	4	9
16	CAUÃ LEAL NALINE	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 7:49	5	4	9
17	SOFIA BARBOSA GOMES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/12 0:56	4	5	9
18	GUSTAVO TOLEDO DAS NEVES FONSECA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/21 21:12	4	5	9
19	HAILA CARDOSO DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/06 16:31	4	5	9
20	CLARA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/18 10:43	4	5	9
21	FERNANDO CESAR MENDES ROCHA FILHO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/20 21:29	4	5	9
22	JULIA DE OLIVEIRA LOPES FARIA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 17:12	4	5	9
23	GUILHERME SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/28 22:11	4	5	9
24	ISABELLA SENA RAMOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/22 16:48	4	5	9
25	LUIZA CARDOSO FLORENTINO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/20 20:17	4	5	9
26	VINICIUS FLORENTINO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/03 17:31	4	5	9
27	SOPHIA LOPES LOZANO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/21 14:22	4	5	9
28	CAROLINE CLAUDINO GIRÃO GRAMUGLIA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/13 15:47	4	5	9
29	CRISTIANO GUIDO SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/05 13:10	4	5	9
30	PAULO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/02 16:14	5	3	8
31	LÍVIA REIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/25 12:13	4	4	8
32	HEITOR FÉLIX DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/16 20:49	4	4	8
33	NATHAN DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/02 17:43	4	4	8
34	GUILHERME ROSA OLIVEIRA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/14 16:42	4	4	8
35	EMANUELY PEDROSO FERNANDES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/09 12:19	4	4	8
36	MATHEUS TOLEDO DAS NEVES MENEZES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/28 14:31	4	4	8
37	CAIO PRADO FARIAS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/28 17:56	4	4	8
38	DAVI GOMES PEREIRA SANTANA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 16:56	4	4	8
39	JOAO HENRIQUE COPPOLECCHIA IQUEDA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/27 19:10	3	5	8
40	LUCAS MENDES SOUZA DE MIRANDA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/04 10:12	3	5	8
41	GABRIEL HENRIQUE ALVES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 19:07	3	5	8
42	JADE BESTRIZ TELLES GELLI	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/05 18:18	3	5	8
43	GUSTAVO SILVA TENÓRIO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/22 22:59	3	5	8
44	ENZZO PEDREIRA SILVA MAIA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/03 10:07	3	5	8
45	NATHAN ALVES DE ALBUQUERQUE	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/03 17:57	3	5	8

**EXPEDIENTE**  
A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.  
E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4604-0974





46	JOÃO VICTOR ANTONIO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	CAIEIRAS	2025/10/29 8:17	3	5	8
47	PEDRO VICENTE NETO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/09/30 20:20	4	3	7
48	ELIANE OLIVEIRA LUCAS DOS REIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/02 21:22	3	4	7
49	STEFANY TAVARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/09 19:04	3	4	7
50	NATALIA FARIAS MENDES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/28 15:51	3	4	7
51	ERICK DUARLEY MELO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 21:54	3	4	7
52	GIULIA AURELIANO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/23 19:22	3	4	7
53	GABRIELA NAVARRO CARLIN GONÇALVES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/28 17:41	3	4	7
54	KAEL DO PRADO BRANDÃO FARIAS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/02 22:50	3	4	7
55	ISABELLY ANTUNES DE SOUSA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 18:12	3	4	7
56	ANNA BEATRIZ MARTINS MAGALHÃES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/06 12:13	3	4	7
57	BEATRIZ FARIAS MACHADO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/09/30 18:55	3	4	7
58	ALINE OLIVEIRA DE LIMA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/14 9:59	3	4	7
59	VICTOR HUGO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/16 15:40	3	4	7
60	ISABELLY LETÍCIA DOS SANTOS MARQUES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 17:22	3	4	7
61	INGRID DE SOUZA COSTA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 12:35	2	5	7
62	ISABELLA VITÓRIA XAVIER	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/07 14:36	2	5	7
63	GUILHERME MONTEIRO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 20:26	2	5	7
64	PAMELA PAES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 13:13	2	5	7
65	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/16 16:11	2	5	7
66	LUIS ANTONIO TRINDADE ROCHA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 11:46	2	5	7
67	MARIANE FERREIRA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO REGULAR	CAIEIRAS	2025/10/01 11:57	3	4	7
68	SOFIA PESSOA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/18 22:14	4	2	6
69	YSLANIA VICTORIA NEVES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/18 19:57	3	3	6
70	GABRIELI DE SOUZA CAPASSO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/04 9:54	3	3	6
71	ANA CLARA FERNANDES DOS ANJOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/08 19:16	2	4	6
72	JAMILE PEREIRA DE SOUSA BUENO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/05 8:12	2	4	6
73	IARA MARIA LINO	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/13 20:26	2	4	6
74	PRISCILLA DE SOUZA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 13:31	2	4	6
75	GUILHERME PEIXOTO PAGANI	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/27 19:18	2	4	6
76	JOÃO VITOR DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 18:49	2	4	6
77	YSABELLA LORENA BORGES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/23 15:39	2	4	6
78	ELOISA DOMINGUES CAMPOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/15 22:24	2	4	6
79	VICTOR GABRIEL FREIRE BETTINELLI	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/03 18:30	2	4	6
80	LUCAS SOARES VASCONCELLOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	NOVA IGUAÇU	2025/10/13 13:04	4	2	6
81	GLEYSBSON FELIPE GONÇALVES DE SOUSA	ENSINO MÉDIO REGULAR	CAJAMAR	2025/10/09 22:29	3	3	6
82	JOÃO PEDRO PANTALEO PINHEIRO	ENSINO MÉDIO REGULAR	ATIBAIA	2025/10/06 19:34	3	3	6
83	MARIANA LIMA CORREIA FERRO	ENSINO MÉDIO REGULAR	GUARULHOS	2025/10/21 20:23	3	3	6
84	FERNANDA EMILY SALES LISBOA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/18 14:48	4	1	5
85	LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/16 14:54	4	1	5
86	YASMIM PEDROSO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/02 21:19	2	3	5
87	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DO AMARAL LAURENTINO	ENSINO MÉDIO REGULAR	CAIEIRAS	2025/10/20 18:32	1	4	5
88	ANNA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES	ENSINO MÉDIO REGULAR	CAIEIRAS	2025/10/16 10:07	1	4	5
89	LETICIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/11 13:40	2	2	4
90	RIQUELME GODOY DOS REIS	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/17 22:45	2	2	4
91	ANTHONY SOUZA FERREIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/01 19:33	1	3	4
92	LUCAS MENDES DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	SÃO PAULO	2025/10/09 12:58	3	1	4
93	TANCREDO PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	FRANCO DA ROCHA	2025/10/02 19:51	2	2	4
94	LUCAS CARDOSO DE CASTRO SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	OSASCO	2025/10/09 6:37	0	4	4
95	VICTOR HUGO HENRMANDES GOMES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/09/30 19:08	1	2	3
96	GABRIELA VIEGAS PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REGULAR	FRANCISCO MORATO	2025/10/12 9:11	0	3	3
97	GIAN VITOR DA SILVA TEZZEI	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/11 23:29	1	1	2
98	POLIANA DA SILVA LOPES	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/29 11:46	1	1	2
99	CRISTIELY VITORIA AUGUSTO DA ROCHA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/12 16:33	0	1	1
100	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA ROSA	ENSINO MÉDIO REGULAR	MAIRIPORÃ	2025/10/16 18:16	0	1	1

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ENSINO SUPERIOR**

CLASS.	NOME	CURSO	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	JACKELINE BARBOSA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/05 23:30	5	5	10
2	GABRIELE FERNANDES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/02 20:55	4	5	9
3	BARBARA VICTORIA TEIXEIRA HELIDIO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/16 19:19	4	5	9
4	RICARDO MIRANDA PRADO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/23 17:46	4	5	9
5	KEVIN RODRIGO DIAS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	SUZANO	2025/10/17 15:06	4	5	9
6	EDILAINE OLIVEIRA REIS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/08 23:18	4	4	8
7	SARA CLAUDIO DE ALMEIDA CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/01 16:26	2	5	7



Prefeitura Municipal de Mairiporã

8	MARIA LUIZA DA SILVA LOPES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	SÃO PAULO	2025/10/14 10:46	4	0	4
9	MATHEUS HAYASHI CUNHA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	MAIRIPORÃ	2025/10/11 14:14	1	1	2
1	LETICIA NOBREGA RAMALHO	ARQUITETURA E URBANISMO	MAIRIPORÃ	2025/10/23 17:11	5	5	10
2	JENIFER CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	MAIRIPORÃ	2025/09/29 18:35	5	5	10
3	SAMUEL VICTOR DE LIMA TELES	ARQUITETURA E URBANISMO	MAIRIPORÃ	2025/10/01 18:21	5	4	9
4	AMANDA DE ARAUJO FERRARESI	ARQUITETURA E URBANISMO	FRANCO DA ROCHA	2025/10/02 18:28	5	4	9
5	GABRIELA MARIA DE PAULA	ARQUITETURA E URBANISMO	MAIRIPORÃ	2025/10/13 18:35	3	5	8
6	TALITA PEDROZO FONTES	ARQUITETURA E URBANISMO	MAIRIPORÃ	2025/10/19 11:07	2	5	7
1	ALYSON RODRIGUES DE LIMA	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS (***)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/05 23:35	5	5	10
2	TATIANE RONDINA GUIMARÃES	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS (***)	MAIRIPORÃ	2025/10/04 0:14	1	3	4
3	HEMILLY VITÓRIA MARQUES CONCEIÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS (***)	MAIRIPORÃ	2025/10/02 13:10	2	1	3
1	VALERIA SANTOS DA SILVA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/08 23:06	5	5	10
2	SOPHIA O. BRUNO DE SOUZA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/28 15:49	5	5	10
3	VERÔNICA JENIFER CARVALHO MARINHO BARBOSA	DIREITO	SÃO PAULO	2025/10/02 23:00	5	5	10
4	MATTEO MOUSSA MARTINS	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/22 16:43	5	4	9
5	REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/02 17:38	4	5	9
6	JAMILY MAIARA VIEIRA DA SILVA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/07 15:23	4	5	9
7	ANA LAURA BUENO	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/14 17:44	4	5	9
8	YASMIN DANTAS MOREIRA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/09/29 10:02	4	5	9
9	CAUA HENRIQUE COSATO MILHARES	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/10 20:03	4	5	9
10	FELIPE VIANA DOS SANTOS	DIREITO	FRANCO DA ROCHA	2025/10/14 19:50	4	5	9
11	LUCIENE APARECIDA TAUIL	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/12 11:53	4	4	8
12	JACQUELINE INGRID CÂNDIDO SANTOS	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/13 20:15	3	5	8
13	HUGO NAVARRO MAYER SINGULE	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/09 20:55	3	5	8
14	ARYELLE THAIS FERREIRA DE JESUS	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/21 13:57	4	3	7
15	ELLEN CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/09/30 9:57	2	5	7
16	SILVIO OMAR FERREIRA DA SILVA	DIREITO	GUARULHOS	2025/10/11 22:58	2	5	7
17	SANDRA FERREIRA DA MOTA	DIREITO	ATIBAIA	2025/10/15 9:20	2	5	7
18	THAIS SANTOS	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/15 12:48	3	3	6
19	PAULO ANTÔNIO BARBALHO DA SILVA	DIREITO	FRANCISCO MORATO	2025/10/03 17:15	2	4	6
20	GABRIELA DE SOUSA ALMEIDA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/29 9:16	3	2	5
21	RENATO BEZERRA DOS SANTOS	DIREITO	FRANCISCO MORATO	2025/10/10 7:00	0	5	5
22	NICOLY CAMARGO DA CUNHA	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/28 15:26	3	0	3
23	KAWA VICTOR GARCIA FELIX	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/28 18:07	2	0	2
24	EMILY NOGUEIRA MARQUES	DIREITO	MAIRIPORÃ	2025/10/21 11:47	0	2	2
25	BRUNO SARAIVA MARTINS	DIREITO	CARAGUATATUBA	2025/10/19 23:21	0	1	1
1	GEOVANNA GRUTGEM DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/26 15:09	5	5	10
2	MURIEL CALDEIRA BENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/09/30 20:14	5	5	10
3	BRUNO YANASSE BRILHA GALRÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/09/30 22:49	4	5	9
4	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/06 18:06	3	5	8
5	MARCOS VINICIUS CARDOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/28 21:40	3	5	8
6	WAGNER OLIVEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/03 23:13	2	5	7
7	GUILHERME ZANON NARDI	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/02 19:29	3	4	7
8	ANDREA CRISTINA PIRES DE MELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/03 13:29	4	1	5
9	DENISE DE OLIVEIRA FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/28 21:45	1	4	5
10	NICOLAS ANDRADE SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MAIRIPORÃ	2025/10/14 19:28	4	0	4
1	LOURIVAL JUNIOR APARECIDO BUENO	ENGENHARIA CIVIL	ATIBAIA	2025/10/23 11:29	4	4	8
2	ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	ITAPEVI	2025/09/30 19:23	3	5	8
3	JHONABI ZANDONELI BINATTI	ENGENHARIA CIVIL	MAIRIPORÃ	2025/10/09 15:54	2	4	6
4	REGINALDO MATEUS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	MAIRIPORÃ	2025/10/10 8:52	2	3	5
5	MURILO GABRIEL DIAZ BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	FRANCO DA ROCHA	2025/10/21 7:38	4	1	5
6	JULIO CESAR DE FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	SÃO PAULO	2025/10/16 17:14	3	2	5
7	SILAS ALVES BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL	MAIRIPORÃ	2025/10/14 12:23	1	3	4
1	BEATRIZ FABRICIO ZACHI	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/21 22:19	5	5	10
2	JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/03 16:11	5	5	10
3	JAINÉ FERREIRA DA SILVA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/09/29 18:09	5	4	9
4	LUCAS HENRIQUE LOPES RODRIGUES	INFORMÁTICA E AFINS (****)	ITAPECERICA DA SERRA	2025/10/13 13:05	4	5	9
5	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/27 11:12	4	4	8
6	EDUARDO MARCELINO QUEIROZ DE LIMA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/09/29 11:21	4	4	8
7	RAFAELA BIANOR DE AZEVEDO	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/06 11:29	4	4	8
8	LUCAS MOSCOFIAN GIMENEZ	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/29 10:59	4	4	8
9	LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/02 21:01	3	5	8
10	BIANCA NUNES RODRIGUES	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/21 16:16	3	5	8
11	GABRIEL LUCAS DAS NEVES LOURO	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/07 10:51	3	5	8



12	PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/09/30 20:51	3	5	8
13	LUCAS FIORE	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/03 16:24	3	5	8
14	GABRIEL RAMAGLIA TOLENTINO PEREIRA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	ATIBAIA	2025/10/02 23:34	3	5	8
15	KARLA GONÇALVES DOS SANTOS	INFORMÁTICA E AFINS (****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/04 2:44	3	5	8
16	JOÃO PAULO DAS VIRGENS SANTOS	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/20 18:40	5	2	7
17	ERIKA SODATE PEDROSO	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/10/15 17:13	4	3	7
18	ANA BEATRIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/24 12:43	5	2	7
19	HENRIQUE MANDRI DA COSTA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	CAIEIRAS	2025/10/08 20:51	2	5	7
20	RAFAELA DE SOUSA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	SÃO PAULO	2025/10/01 11:59	1	2	3
1	RAFAELA DAS GRAÇAS LEITE	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	CAIEIRAS	2025/10/03 21:07	4	5	9
2	CIBELE DOS SANTOS SOUZA	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/09 12:46	4	4	8
3	ANDRÉA SALUSTIANO ALVES FERNANDES	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/03 12:58	3	5	8
4	BRUNA FERREIRA DA SILVA	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/14 15:53	3	5	8
5	KAROLINA ALEXANDROVNA KOCHERGIN	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/12 21:02	3	5	8
6	GRAZIELI ALMEIDA SANTOS	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/16 21:31	2	5	7
7	LAURA KAZUMY TAGOMORI	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	SÃO PAULO	2025/10/27 13:09	2	5	7
8	LAURA DELFINI BARCELLOS	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	SÃO PAULO	2025/10/21 19:44	2	5	7
9	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	ITAPEVI	2025/10/11 17:05	3	2	5
10	LETHICIA JESUS PEREIRA DE CARVALHO	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS (*****)	RIO DE JANEIRO	2025/10/22 20:27	1	3	4
1	CAROLYN TAINAH PEDRO CARREIRA	NUTRIÇÃO	MAIRIPORÃ	2025/10/17 18:36	5	5	10
2	HELOISA PEREIRA MUSSI	NUTRIÇÃO	MAIRIPORÃ	2025/10/08 20:28	4	5	9
3	ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	NUTRIÇÃO	FRANCISCO MORATO	2025/10/22 6:48	4	5	9
4	ADRIANY KIKUI AIACYDA DE SOUZA	NUTRIÇÃO	MAIRIPORÃ	2025/10/15 21:30	3	5	8
5	MÔNICA APARECIDA CRISTINE DE MORAES DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	CAJAMAR	2025/10/21 9:10	4	4	8
6	VITORIA TREVIZAN	NUTRIÇÃO	FRANCO DA ROCHA	2025/10/10 20:06	3	5	8
7	RAQUEL ANTUNES PROENÇA PEREIRA	NUTRIÇÃO	SÃO PAULO	2025/10/01 12:03	2	5	7
8	ANDRESA IPOLITO GOMES	NUTRIÇÃO	MAIRIPORÃ	2025/10/13 6:29	3	3	6
9	PALOMA DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO	MAIRIPORÃ	2025/10/28 16:26	3	3	6
10	ROSANA DA SILVA BARROS MOUTINHO	NUTRIÇÃO	ATIBAIA	2025/10/10 11:47	3	3	6
11	REBECA DE FREITAS MATEUS	NUTRIÇÃO	OSASCO	2025/10/01 13:08	3	3	6
12	PEDRO KENJI MINAME	NUTRIÇÃO	SÃO PAULO	2025/10/15 18:58	1	4	5
1	SILVANA VELETE DE MORAES	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/27 20:00	5	5	10
2	THAIS ARAÚJO DA SILVA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/28 21:51	5	5	10
3	BRUNA SORAIA SIQUEIRA DE ARAUJO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/14 7:37	5	4	9
4	VITORIA ROCHA DA SILVA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/09 12:43	5	4	9
5	ISABELLA ALVES BRASILIENSE	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/03 1:41	4	5	9
6	SAMIRA DIAS PRETO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	CAIEIRAS	2025/09/30 17:53	4	5	9
7	JULIANA LEITE DA ROSA BARBOSA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	CAIEIRAS	2025/10/07 15:21	4	5	9
8	YASMIM MEIRELES DE LIMA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/15 17:56	4	5	9
9	MARIA CARLA CONCEICAO GOMES	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	SALVADOR	2025/10/08 14:45	4	5	9
10	AMANDA DEODATO FERREIRA AKIMURA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/15 15:01	4	4	8
11	DANIELLE DA SILVA CARVALHO LINA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/06 20:21	4	4	8
12	DANIELE CRISTINE BONKE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/15 23:12	3	5	8
13	SAMARA DA SILVA MARTINS DE CARVALHO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/17 13:48	3	5	8
14	VANUZA FERREIRA BUENO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/04 7:59	3	5	8
15	CAROLINE DE OLIVEIRA GALAM	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	GUARULHOS	2025/10/21 5:38	4	4	8
16	FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	FRANCO DA ROCHA	2025/09/30 20:59	3	5	8
17	WYNNE MARJORIE FIGUEIREDO CAETANO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	ANTA BÁRBARA D'OEST	2025/10/04 11:14	3	5	8
18	HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	O BERNARDO DO CAM	2025/10/10 1:10	3	5	8
19	ANGELICA GONCALVES ROQUE FERREIRA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/10 22:03	4	3	7
20	LUCIANA BUENO SECCO MARRA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/05 19:19	3	4	7
21	KARINA APARECIDA MARCIANO MIRANDA FARO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/09 6:08	3	4	7
22	INGRIDY MIRELY FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/02 12:57	3	4	7
23	IZABELA LUBIANQUI TORRES SILVA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/07 11:23	2	5	7
24	LUANA RICCI DE BRITO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/06 11:01	4	3	7
25	JULIANA SANTOS DOS ANJOS ARASUELO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	SÃO PAULO	2025/10/27 14:32	3	4	7
26	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/07 0:30	3	4	7
27	BEATRIZ CAROLINE ANDRADE GONZALES	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/28 19:37	3	3	6
28	EDLA DARCYELE SILVA CORREIA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	SOROCABA	2025/10/08 7:33	3	3	6
29	PAMELA SOPCZACK BRAGA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	FRANCO DA ROCHA	2025/10/16 14:04	2	4	6
30	MARCIA ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/21 18:14	2	3	5
31	ANA LÚCIA SANTOS RODRIGUES	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/09 13:35	2	2	4
32	GLAUCIA APARECIDA ALMEIDA DA COSTA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	GUARULHOS	2025/10/02 15:46	2	2	4
33	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/02 15:15	2	1	3



1	DIÓGENES RAPHAEL DE SÁ FLORENTINO	SERVIÇO SOCIAL	SÃO PAULO	2025/10/28 20:33	5	5	10
2	PETERSON DIONISIO CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL	SÃO PAULO	2025/10/06 11:41	4	5	9
3	ADMA JÚLIA GONÇALVES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	SÃO PAULO	2025/10/07 12:28	4	4	8
4	JONATHAN PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	ATIBAIA	2025/09/29 15:38	4	4	8
5	JAQUELINE JESUS DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	MAIRIPORÃ	2025/10/20 11:38	2	5	7
6	HAGATA JENIFFER OLIVEIRA SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	SÃO PAULO	2025/10/11 13:44	3	4	7
7	BRUNA APARECIDA OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	FRANCO DA ROCHA	2025/10/09 17:46	2	5	7
8	LIDIANI APARECIDA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	MAIRIPORÃ	2025/10/08 21:25	2	4	6
9	NECY ALMEIDA DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	GUARULHOS	2025/10/17 12:06	5	1	6
10	TATIANE APARECIDA DE PAULA MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	MAIRIPORÃ	2025/10/10 22:27	2	2	4
1	THAYNA BONOME PARIZ	CONTABILIDADE	MAIRIPORÃ	2025/09/30 21:09	5	3	8
1	MILLENA ROSA BRESCIANE SANTANA	MEDICINA VETERINÁRIA	MAIRIPORÃ	2025/10/21 14:23	5	5	10
2	SABRINA FERREIRA DOS REIS	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO PAULO	2025/10/02 21:52	5	5	10
3	RAFAELA SANTOS BERGMANN	MEDICINA VETERINÁRIA	FRANCISCO MORATO	2025/10/28 20:53	5	5	10
4	MARIANE MARCONDES DE MORAES	MEDICINA VETERINÁRIA	MAIRIPORÃ	2025/10/08 14:16	4	5	9
5	VICTORIA ANSELMO SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO PAULO	2025/10/11 10:27	5	4	9
6	ISABELLE HENRIQUE MATOS	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO PAULO	2025/10/08 11:41	4	5	9
7	DANIELLE GONÇALVES DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	FRANCO DA ROCHA	2025/10/20 10:04	4	5	9
8	CARMEN WANDERLY JAGER BARRIOS	MEDICINA VETERINÁRIA	MAIRIPORÃ	2025/10/21 17:59	4	4	8
9	SABRINA ARAUJO COUTINHO COSTA	MEDICINA VETERINÁRIA	MAIRIPORÃ	2025/10/08 15:22	4	4	8
10	JÚLIA FERRAZ COSTA E SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	MAIRIPORÃ	2025/10/28 16:20	2	4	6
1	FRANCIELI LETÍCIA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	MAIRIPORÃ	2025/10/02 19:48	3	3	6
2	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CONRADO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	2025/10/08 9:02	4	2	6
3	KAROLINA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	FRANCO DA ROCHA	2025/10/21 17:17	1	5	6
1	ALAN ARAÚJO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/02 18:18	5	5	10
2	MATHEUS HENRIQUE DE MELLO SANTOS	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/14 20:24	5	5	10
3	NICOLE ALVES DA SILVA	ODONTOLOGIA	SÃO PAULO	2025/10/27 19:20	5	5	10
4	BIANCA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/08 17:07	4	5	9
5	BRUNA APARECIDA MORETI PIRES PALMEIRA	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/02 13:08	5	3	8
6	JULIO CEZAR DOS SANTOS SOUZA	ODONTOLOGIA	ATIBAIA	2025/10/21 10:31	3	5	8
7	VICTOR OZZETTI	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/09 11:21	3	4	7
8	RILARY ANDRADE DA SILVA	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/15 9:09	3	4	7
9	GIOVANA FERNANDA BRESCIANE SANTANA PEREIRA	ODONTOLOGIA	MAIRIPORÃ	2025/10/27 0:38	1	1	2
1	JULIANA DE LIMA SILVA	BIOMEDICINA	MAIRIPORÃ	2025/09/29 12:40	4	5	9
2	PATRÍCIA LAIS COSTA DA SILVA	BIOMEDICINA	GUARULHOS	2025/10/01 23:14	4	5	9
3	NAELLY RIBEIRO ROSA	BIOMEDICINA	GUARULHOS	2025/10/27 21:48	4	5	9
4	LETICIA SILVA DE SANTANA	BIOMEDICINA	FRANCO DA ROCHA	2025/10/02 9:44	4	5	9
5	ALESSANDRA PROCÓPIO CALDEIRA	BIOMEDICINA	MAIRIPORÃ	2025/10/15 17:56	4	4	8
6	TATIANA APARECIDA DA SILVA	BIOMEDICINA	MAIRIPORÃ	2025/10/07 8:31	4	3	7
7	JOÃO VITOR PARAÍSO SANTOS	BIOMEDICINA	MAIRIPORÃ	2025/10/12 12:43	3	4	7
8	YAGO VINÍVIO SILVA DE ALMEIDA	BIOMEDICINA	CAIEIRAS	2025/10/12 23:06	2	5	7
9	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	BRAGANÇA PAULISTA	2025/10/15 13:20	3	3	6
10	BRENA CAVALCANTE DA SILVA	BIOMEDICINA	SÃO PAULO	2025/10/16 11:46	1	5	6

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ENSINO SUPERIOR – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	NOME	CURSO	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	EDUARDO MARCELINO QUEIROZ DE LIMA	INFORMÁTICA E AFINS (****)	MAIRIPORÃ	2025/09/29 11:21	4	4	8
1	SAMARA DA SILVA MARTINS DE CARVALHO	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	MAIRIPORÃ	2025/10/17 13:48	3	5	8

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ENSINO TÉCNICO**

CLASS.	NOME	CURSO	MUNICÍPIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	NOTA TOTAL
1	BIANCA DOURADO DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/09/06 0:00	5	5	10
2	ISABELLI CRISTINA BERNARDO DELFINO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2007/09/01 0:00	5	4	9
3	GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2005/02/26 0:00	4	5	9
4	ENZO BURGOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2006/10/18 0:00	4	5	9
5	GUSTHAVO LOURENÇO GUIMARÃES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2007/09/26 0:00	4	5	9
6	NATHALIA MEDEIROS ZENI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/07/30 0:00	4	5	9
7	GIOVANNA APARECIDA DE LIMA MENDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/11/20 0:00	4	5	9
8	NATALIA RICOMINI SCHMIDT COSTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/08/25 0:00	4	5	9
9	MURILLO AMARO FARIAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/08/31 0:00	4	5	9
10	LETICIA STEPHANIE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2007/03/14 0:00	3	5	8
11	VITÓRIA APARECIDA LINO EMILIO DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/12/17 0:00	3	5	8
12	MIGUEL AMADOR RIBEIRO GONCALVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/01/20 0:00	3	5	8
13	MARIA CLARA DE PAULA PELEGRINO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/04/04 0:00	3	5	8
14	KAYKE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/11/21 0:00	3	5	8



Prefeitura Municipal de Mairiporã

15	NAYARA NOBREGA MATHIAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/02/27 0:00	5	2	7
16	THAYLLA AIRES VILLAFAN ZEBALLOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/02/06 0:00	2	5	7
17	MARLI ZULEI FAUSTINO TOSTES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	1972/10/01 0:00	3	3	6
18	VITÓRIA KELLY DE JESUS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2006/06/27 0:00	3	3	6
19	JULIANE DOS REIS PEREIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/09/14 0:00	3	3	6
20	ENZO DIAS DA SOLEDADE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/11/28 0:00	3	3	6
21	MARIA EDUARDA CORREA SALUSTIANO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/03/22 0:00	1	5	6
22	JULIANA CAROLINE DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NAZARÉ PAULISTA	1992/10/08 0:00	4	2	6
23	MARIA EDUARDA MATIAS SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/11/23 0:00	2	3	5
24	GABRIELI DA SILVA XAVIER MORAES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2008/07/04 0:00	1	4	5
25	GEOVANNI LACERDA COIMBRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FRANCO DA ROCHA	2007/08/27 0:00	4	1	5
26	LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FRANCO DA ROCHA	2009/06/20 0:00	3	2	5
27	MARIA EDUARDA FELIX VIERA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ	2009/09/03 0:00	3	0	3
1	GUSTAVO ZERBINATTI DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MAIRIPORÃ	2008/07/18 0:00	4	5	9
2	LUCAS APARECIDO RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MAIRIPORÃ	2009/08/04 0:00	4	5	9
3	JAQUELINE BIEGING DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MAIRIPORÃ	1989/01/28 0:00	5	3	8
1	NICOLLY SANTOS BRILHA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MAIRIPORÃ	2005/01/05 0:00	4	5	9
2	RENATA CRISTINA NERES DA SILVA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MAIRIPORÃ	1993/01/12 0:00	3	5	8
3	ELENIR SAMARA DOMINGOS DE SOUZA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MAIRIPORÃ	1996/01/19 0:00	1	2	3
1	TIAGO PIRES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCO DA ROCHA	1986/10/01 0:00	5	5	10
2	NICOLAS GLAUCIO DE SOUZA RAMALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCO DA ROCHA	1993/09/29 0:00	5	5	10
3	MARILTON DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SERRA	1994/05/11 0:00	5	5	10
4	RENAN OLIVA DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARAPICUÍBA	1986/11/09 0:00	4	5	9
5	LUCAS DELGADO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SÃO PAULO	1983/12/08 0:00	4	4	8
6	JAQUELINE CRISTINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAIRIPORÃ	1993/04/21 0:00	1	5	6
7	MÔNICA FERREIRA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAIRIPORÃ	1985/02/28 0:00	1	3	4
1	JULIA FERNANDES ALBANO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	MAIRIPORÃ	2006/12/14 0:00	4	5	9
2	CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO SANT ANNA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	MAIRIPORÃ	1981/08/30 0:00	2	3	5
1	CRISTIANO RIBEIRO BULGARELLI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CAIEIRAS	1998/06/01 0:00	5	5	10

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2025**

**Processo nº 25.554/2025.** Tipo: Menor Preço. CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR OS PROJETOS EXECUTIVOS E PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2026, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 26/11/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 064/2025. Processo nº 26.822/2025.** Tipo: Menor preço por lote. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO KIT DE MATERIAL ESCOLAR, visando suprir a necessidade Secretaria da Educação. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 25/11/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCON

Comunicado ao Público

Informamos que o atendimento ao público estará suspenso entre **24 e 29 de novembro de 2025**, em razão da mudança de endereço. A partir de **1º de dezembro de 2025**, o PROCON Municipal passará a atender **de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h**, em novo local:  
**Avenida Tabelaio Passarela, nº 57**  
**Terminal Rodoviário – Box 07**  
**Centro, Mairiporã**

Mairiporã, 19 de novembro de 2025

Mauro Eufrosino de Souza

Coordenador do PROCON Mairiporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**26ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

A Secretaria Municipal de Cultura de Mairiporã e os (as) membros (as) da 2ª composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, por meio deste, convocam os integrantes do Conselho, para a **26ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em **24 de novembro de 2025**, segunda-feira, às 18h30min, na Casa da Cultura, sediada na Rua Francisco Antônio Brilha, nº 60, Centro – Parque Linear, CEP 07600-012, Mairiporã/SP.

Pauta:

- Palestra: Arquitetura Afro-brasileira - com a Arquiteta Melyssa Maia, do CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo)-

Mairiporã, 18 de novembro de 2025

**Ricardo Massonetto**  
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMENAGEM PELO DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR

Hoje celebramos com muito carinho o Dia do Conselheiro Tutelar, e o CMDCA vem agradecer de todo o coração por cada vida dedicada a cuidar, proteger e lutar pelas nossas crianças e adolescentes.

Vocês são instrumentos de amor, proteção e esperança. Em cada atendimento, em cada orientação e em cada gesto de cuidado existe um propósito precioso: garantir que nenhuma criança tenha seus direitos esquecidos.

Que Deus abençoe a caminhada de cada conselheiro e conselheira, dando força, sabedoria e paz para continuar essa missão tão linda.

Recebam nosso abraço nossa admiração e toda a gratidão do CMDCA.

Vocês fazem a diferença todos os dias.

Mônica de Cassia Farias e Martins  
Presidente do CMDCA



Mairiporã, 14 de novembro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mairiporã- CMDCA, por meio de sua Presidente, Sra. Mônica de Cássia Farias e Martins, toma pública a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS referente à Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar, realizada no dia 9 de novembro de 2025.

Classificação	Nome dos Candidatos Eleitos	Votos
1º	GIKA GUIMARÃES	233
2º	Dr. ANDREA BERALDO	86
3º	RAMONRVS	78
4º	SILVINHA	77
5º	BOSCO	76

O CMDCA reafirma seu compromisso com a transparência a legalidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Atenciosamente,

Mônica de Cassia Farias e Martins  
Presidente do CMDCA

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10.329, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 355.376,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, R\$ 355.376,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 07 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.329/2025**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.11.01	3.3.90.00.00	15	122	5005 - 2004	01	600,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04	123	7006 - 2004	01	7.544,00
02.15.01	3.3.90.00.00	06	181	8004 - 2098	01	8.175,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28	846	9003 - 0006	01	2.520,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12	361	2004 - 2074	01	246.404,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27	812	3009 - 2110	01	23.120,28
02.10.05	3.3.90.00.00	08	244	4008 - 2121	01	2.277,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08	122	4010 - 2003	01	800,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12	361	2004 - 2074	01	43.936,00
VALOR DO INSTRUMENTO						335.376,28

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.11.01	4.4.90.00.00	15	122	5005 - 2004	01	600,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04	123	7006 - 2002	01	20,01
02.06.01	4.4.90.00.00	28	846	9003 - 0006	01	500,00
02.06.01	4.4.90.00.00	28	846	9003 - 0006	01	1.999,99
02.08.01	3.3.90.00.00	12	365	2005 - 2076	01	290.340,00
02.09.01	3.3.90.00.00	04	122	3007 - 2002	01	13.477,15

02.09.01	3.3.90.00.00	04	122	3007 - 2004	01	00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.904,65
02.09.01	3.3.90.00.00	27	812	3009 - 2093	01	00687	EVENTOS ESPORTIVOS	4.738,48
02.10.05	3.3.90.00.00	08	122	4010 - 2128	01	01001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASIST. SOCI	800,00
02.15.01	3.3.90.00.00	06	181	8004 - 2003	01	01567	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	8.175,00
02.10.05	3.3.90.00.00	08	122	4010 - 2125	01	01616	GESTAO DO CADASTRO UNICO	2.277,00
02.06.02	3.3.90.00.00	04	123	7006 - 2004	01	01888	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.544,00
VALOR DO INSTRUMENTO								335.376,28

**DECRETO Nº 10.330, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre os valores de custo das edificações e de valores de terrenos para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Emenda Constitucional nº 132, de 2023 (reforma tributária), que incluiu o inciso III ao §1º do artigo 156 da Constituição Federal, estabelecendo que o IPTU poderá ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios instituídos em lei municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 3,5 % (três vírgula cinco por cento), para o exercício de 2026, os valores em vigor no exercício de 2025 a seguir relacionados:

I- os valores unitários de metro quadrado de construção e de terrenos utilizados para a fixação dos valores venais dos imóveis situados neste Município, que servirão de base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana – IPTU.

Parágrafo único As Tabelas de que tratam este artigo fazem parte integrante do presente Decreto, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 07 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO I**

**PADRÕES DAS EDIFICAÇÕES - IPTU 2026**

**RESIDÊNCIAS:**

**Tipo A – Luxo – código 01**

São edificações de estilo neoclássico, com acabamento de luxo, isoladas, geralmente com dois pavimentos; nelas, para os pisos e forro, utiliza-se concreto armado; contém sala de recepção, sala de estar, sala de jantar, buffet, copa-cozinha completa com armários revestidos, três ou mais banheiros completo, apartamento para hóspede, amplo jardim decorativo, garagem para quatro ou mais carros.

Detalhes de acabamento: pisos, barras e peças de mármore; pintura a óleo batido ou massa plástica; esquadrias de madeira de lei; aparelhos sanitários especiais; luminárias artísticas em ferro batido, bronze ou cristal; assoalho de tacos de amendoim ou ipê, com desenhos especiais; escadas, balaustres e corrimão, decorados; vãos grandes preenchidos por caixilhos especiais de ferro ou alumínio, com vidros espessos, ou cristais; lareiras; decorações artísticas; canalização hidráulica de cobre, e demais instalações para o mais completo conforto.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.191,93**

**Tipo B – Fino – código 03**

São edificações com preocupação de estilos arquitetônico, isoladas, geralmente com dois pavimentos onde se nota o uso de concreto armado, ou misto, para o piso do andar superior e mesmo para o forro, contendo sala – living, sala de jantar, lavabo, copa – cozinha completa com armários embutidos, banheiros completos, jardim decorativo, edículas e garagem para dois ou mais carros.

Detalhes de acabamento: revestimento externo da fachada feito com materiais especiais como por exemplo, mármore, pedra, pastilha litocerâmica, ou equivalente; revestimento interno: acabamento fino e esmerado; pintura à base de gesso, óleo, massa plástica, ou similar; tacos em desenho, pisos e escadas de mármore, granilite, cerâmica, pastilhas, ou material equivalente; azulejo branco ou colorido, de primeira qualidade, com altura superior a 2 m, na copa, cozinha e banheiro; peitoris e bancalatas de mármore; eventualmente lareira e outras instalações que proporcionam conforto; persianas ou venezianas de tipos especiais, com grade de ferro decorativas; caixilhos corrediços em grandes vãos; armários embutidos com revestimento interno; esquadrias de cabreúva, imbuía, ou outra madeira de lei, com bom acabamento.

**Valor por metro quadrado R\$ 953,49**

**Tipo C – Médio – código 06**

São edificações geralmente de dois pavimentos, semi – isoladas, com alvenaria de tijolos, contendo sala – living, dois ou três dormitórios com armários embutidos, banheiros, lavabo, edículas e jardim simples. Eventualmente, há abrigo para carros.

Detalhes de acabamento: revestimento externo de argamassa de cal e areia, ou massa raspada; aplicação de pedra, pastilha, ou similar na fachada principal; pisos externos de concreto simples e área junto a fachada com pedras, ca-



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**

cos de cerâmica, ou equivalente; revestimento interno: pintura de latex, ou meia têmpera, nas demais; azulejo até a altura de 1,50 m; tacos de peroba e pisos de cerâmica; venezianas e vitrôs comuns com grades de proteção na fachada; armários embutidos nas principais peças, sem revestimento interno; esquadrias de boa qualidade; instalação elétrica e hidráulica; banheiro completo, branco ou a cores, instalação completa de água fria, além de água quente em algumas peças do banheiro e da cozinha; abrigo para carro.

**Valor por metro quadrado R\$ 584,89**

**Tipo D – Modesto – código 08**

São edificações de um ou dois pavimentos, geminados ou semi isoladas, com alvenaria de tijolos contendo, geralmente, sala dois dormitórios, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: revestimento externo de cal e areia, com eventual existência de reduzidas aplicações de revestimento na fachada principal; pisos externos de concreto ou pedra, para ligação da edificação; revestimentos internos: pintura de látex de segunda; azulejo de Segunda qualidade; ladrilhos hidráulicos na cozinha e no banheiro; tacos de peroba; venezianas e vitrôs comuns; ausência de grades de proteção; armários embutidos; instalação elétrica e hidráulica; banheiro com o máximo de duas peças.

**Valor por metro quadrado R\$ 314,38**

**Tipo E – Proletário – código 11**

São edificações de padrão pobre, térreas, com alvenaria de tijolos, contendo geralmente dois cômodos, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: Revestimento externo de argamassa de cal e areia e fachada simples; pisos externos de pouca largura ao redor da edificação e inexistência de edículas; revestimento internos; caiação, pisos de tábuas ou tacos de peroba; predominância de ladrilhos hidráulicos; barras a óleo; ausência de lajes de concreto; forros de madeira ou estuque; venezianas comuns; porta de pinho de calha, ou outro tipo padronizado; instalações elétrica e hidráulica; banheiro com o máximo de duas peças e aparelhos de segunda qualidade no corpo da edificação.

**Valor por metro quadrado em R\$ 251,46**

**APARTAMENTOS E CONJUNTOS COMERCIAIS:**

**Tipo A – Luxo – código 13**

São edificações de luxuosos acabamentos, inclusive nos elevadores de serviço e sociais, possuindo apartamento de grandes dimensões por pavimento.

Detalhes de acabamento: pisos, barras e peças de mármore; pintura a óleo batido ou massa plástica; esquadrias de madeira de lei; aparelhos sanitários especiais; luminárias artísticas em ferro batido, bronze ou cristal; assoalho de tacos de amendoim ou ipê, com desenhos especiais; escadas, balaustrês e corrimão, decorados; vãos grandes preenchidos por caixilhos especiais de ferro ou alumínio, com vidros espessos, ou cristais; lareiras; decorações artísticas; canalização hidráulica de cobre, e demais instalações para o mais completo conforto.

**Valor por metro quadrado R\$: 1.191,93**

**Tipo B – Fino – código 14**

São edificações com estrutura comum ou de laje de caixão perdido, com vários pavimentos, dotados de elevadores social e de serviço, de luxo. Halls de entrada com revestimentos especiais, com mármore, pastilhas, ou equivalente. Garagem com boxes. Jardim decorativo. Unidades habitacionais contendo sala-living, sala de jantar, três ou quatro dormitórios com armários embutidos, dois banheiros completos, lavabo, copa-cozinha com armários, dependências para empregados, lavanderia, área de serviço.

Detalhes de acabamento: pisos: tacos de madeira de lei, parquet, mármore, grés cerâmico, pastilhas granito polido, parquet vinílico, mosaico romano; revestimento: emboço e reboco, azulejos de primeira qualidade em cores, com arrematantes, pastilhas cerâmicas, mármore, material acústico, placas de gesso, etc...; soleiras e peitoris: mármore, granito; esquadrias com ferragens, madeira de lei, perfilados de ferro pesados, alumínio, aço inoxidável e ferragens pesadas, ou de luxo; aparelhos sanitários de primeira qualidade, em cores, válvulas de descarga automática, de botão ou alavanca, metais cromados italianos ou similar, aço inoxidável; vidros: duplos, triplos, rayban, cristal temperado, instalações elétrica e hidráulica: água quente e fria, luz, força, telefone, miniteira, antenas de rádio e televisão; pintura: forros com pintura lavável, paredes com massa corrida, pintura a óleo, plástico, esmalte em esquadrias, verniz.

**Valor por metro quadrado R\$953,49**

**Tipo C – Médio – código 15**

São edificações com estrutura comum, lajes maciças de quatro ou mais pavimentos, incluindo o térreo, dotados de elevadores. Halls de dimensões médias com revestimentos especiais em pequenas áreas. Há garagem no pátio, para estacionamento de carros. São unidades habitacionais contendo sala-living dois ou três dormitórios com armários embutidos, banheiro com o máximo de três peças, copa-cozinha, dependência para empregada, área de serviço e lavabo.

Detalhes de acabamento: pisos: tacos de madeira ou assoalhado de tábuas corridas, ladrilhos cerâmicos, graniite; revestimento: emboço e reboco, azulejos com qualidade, pastilhas cerâmicas; forros: lajes de concreto, revestida; soleiras e peitoris: graniite ou equivalente; esquadrias com ferragens, madeira, perfilados de ferro médios e ferragens médias; instalações hidráulica e elétrica: água fria e quente, luz, força, telefone e campainha; aparelhos sanitários de primeira qualidade, em branco, caixa de descarga embutida ou válvula de descarga automática, pintura: latex ou pintura lavável á base de água, óleo ou plástico, esmalte ou meio esmalte em esquadrias, verniz.

**Valor por metro quadrado: R\$ 587,30**

**Tipo D – Modesto – código 16**

São edificações que possuem estrutura comum de lajes maciças, quatro pavimentos, inclusive o térreo, e sem elevadores. Halls de dimensões reduzidas, com ausência de decoração. Contém sala, um ou dois dormitórios, banheiro com o máximo de três peças, cozinha e área de serviço.

Detalhes de acabamento: Pisos: tacos de peroba, cerâmica simples, ladrilhos hidráulicos, pintura com uma demão, barra lisa, ladrilho hidráulico; esquadrias com ferragens, madeira ou material prensado, perfilados leves de ferro, ou ferragens leves; instalações elétrica e hidráulica: água fria, luz, força, telefone, campainha; aparelhos sanitários de Segunda qualidade, brancos, caixa de descarga externa, metais níquelados lisos; vidros: simples ou duplos, fantasia; pintura: caiação e meia têmpera em forros e paredes, caiação externa, óleo em esquadrias.

**Valor por metro quadrado em R\$ 314,38**

**COMÉRCIOS:**

**Tipo A – Fino – código 02**

Pisos de ladrilhos cerâmicos ou tacos de peroba. Barra de azulejo de primeira qualidade, branco ou em cores. Forro de gesso, às vezes com molduras e decorações. Portas com grade de ferro. Instalação hidráulica e elétrica. Finos aparelhos de iluminação, com toaletes para senhoras, lavatórios, W.C. e bidês, e para homens, lavatórios, W.C. e mic-tórios. Pintura a óleo ou massa plástica. Decorações artísticas.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.191,93**

**Tipo B – Médio – código 10**

Pisos de ladrilhos hidráulico. Barras de azulejo branco ou estuque lúcido. Forro de laje ou de madeira. Em geral, as portas são de ferro ondulado e as janelas têm caixilhos de ferro, fixos ou basculantes; há instalações hidráulica e elétrica; os sanitários possuem lavatório, W.C. e mictório. Às vezes, há mezanino. A pintura é feita de latex.

**Valor por metro quadrado R\$ 587,30**

**Tipo C – Modesto – código 12**

Os pisos são de ladrilhos hidráulicos ou cimentado, com barra lisa de cimento ou óleo e forro de pinho; há instalações elétrica e hidráulica; os sanitários possuem lavabo, W.C., pintura de têmpera ou similar.

**Valor por metro quadrado R\$ 352,11**

**INDÚSTRIAS:**

**Tipo I – Fino – código 04**

São edificações de um ou mais pavimentos, com estrutura em concreto armado, ou aço, para vencer grandes vãos. Cobertura de fibrocimento, ou amianto-cimento, corrugada. Forros de estuque. Paredes revestidas com barras impermeabilizadas por azulejo, inclusive nas instalações sanitárias. Fachadas com caixilhos de ferro, basculantes, e revestimentos especiais. Instalações hidráulica e elétrica. Ar condicionado. Aparelhos de iluminação artificial, fluorescente. Pisos com embasamentos e estruturas próprias para apoio e fixação de máquinas. Instalações e acessórios independentes. Divisões internas para escritório, laboratório, etc. Pintura: meia têmpera, óleo, ou similar.

**Valor por metro quadrado R\$ 690,95**

**Tipo II – Médio – código 05**

São edificações de um pavimento, com estrutura de concreto armado, ou alvenaria de tijolos, com vãos médios, tendo pé direito de 4 m. A cobertura é de fibrocimento ou telha, com lanternim. Revestimento com argamassa de cal e areia. Barra lisa de cimento. Piso de concreto, reforçado. Fachada simples com caixilhos de concreto ou ferro, fixos ou basculantes, com vidros simples. Instalações elétrica e hidráulica. Divisões internas para escritório, laboratórios, etc. Sanitários de boa qualidade. Pintura: caiação ou meia têmpera.

**Valor por metro quadrado R\$ 621,85**

**Tipo III – Modesto – código 07**

São edificações com estrutura de alvenaria de tijolos com cintas de amarração, cobertas de telhas de barro ou fibrocimento, sem lanternim. Revestimento com argamassa de cal e areia. Barra lisa de cimento. Piso de cimento ou concreto simples. Instalações elétrica e hidráulica. Sanitários simples. Pintura: caiação.

**Valor por metro quadrado R\$ 570,06**

**Tipo IV - Barracões e Oficinas – código 09**

Construção de pilares de concreto, alvenaria ou madeira, pisos com ou sem revestimento e acabamento simples.

**Valor por metro quadrado R\$ 224,51**

**ANEXO II**

Tabela de preços por metro quadrado do terreno para fins de apuração do valor venal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (I.T.U./2.026)				
DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTEAMENTO/LOGRADOURO	3,5%
1	10	1	Rua Padre Vairo	332,19
1	10	1	Rua Motomo Maeda	581,38
1	10	1	Rua Boa Ventura Pinto da Silva	581,38
1	10	1	Praça do Rosário	664,44
1	10	2	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	2	Rua Zinho Marques	498,31
1	10	2	Rua Cel. Fagundes	664,44



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1	10	2	Praça do Rosário	664,44
1	10	3	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	3	Rua Zinho Marques	498,31
1	10	3	Rua Cel. Fagundes	664,44
1	10	3	Travessa Antonieta Cirilo Spada	498,31
1	10	4	Rua Cel. Fagundes	664,44
1	10	4	Travessa Antonieta Cirilo Spada	498,31
1	10	4	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	4	Travessa Francisco F. da Silva	498,31
1	10	5	Rua Cel. Fagundes	664,44
1	10	5	Rua Zinho Marques	498,31
1	10	5	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	5	Avenida Antonio de Oliveira	415,30
1	10	6	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	6	Rua Cel. Fagundes	664,44
1	10	6	Rua Zinho Marques	498,31
1	10	3	Rua Nicolau Antonio Brilha	664,44
1	10	7	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	7	Rua Nicolau Antonio Brilha	664,44
1	10	7	Rua Padre Vairo	332,19
1	10	7	Rua Boa Ventura Pinto da Silva	664,44
1	10	8	Avenida Nipo Brasileira	298,98
1	10	8	Rua Professora Maria Antonieta Vaz	282,38
1	10	8	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	9	Rua Francisco Antonio Brilha	298,98
1	10	9	Rua Zinho Marques	332,19
1	10	9	Rua Ilda Morelato da Silva	249,16
1	10	9	Rua João Brilha Netto	249,16
1	10	9	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	9	Avenida Antonio de Oliveira	415,30
1	10	10	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	10	Rua Duque de Caxias	332,19
1	10	10	Rua Cel. Fagundes	664,44
1	10	10	Avenida Antonio de Oliveira	581,38
1	10	10	Praça Bento Oliveira Nascimento	498,31
1	10	11	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	11	Rua Cel. Fagundes	664,44
1	10	11	Travessa Francisco Feliciano. F. Silva	498,31
1	10	11	Praça Bento Oliveira Nascimento	498,31
1	10	12	Rua Cardoso Cesar	332,19
1	10	12	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	12	Rua Pio XII	332,19
1	10	12	Travessa Francisco Galrão de França Sobrinho	498,31
1	10	13	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	13	Rua Duque de Caxias	332,19
1	10	13	Rua Ipiranga	498,31
1	10	13	Rua Capitão Cândido Galrão	332,19
1	10	13	Praça Bento Oliveira Nascimento	498,31
1	10	14	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	14	Avenida Antonio de Oliveira	415,30
1	10	15	Avenida Tabelaio Passarella	830,53
1	10	15	Rua Capitão Cândido Galrão	332,19
1	10	16	Rua Capitão Cândido Galrão	332,19
1	10	16	Rua Ipiranga	498,31
1	10	16	Rua Coronel Octávio Azeredo	332,19
1	10	16	Travessa Francisco de Oliveira	199,33
1	10	17	Rua dos Expedicionários	199,33
1	10	17	Rua Domingos Ortiz	166,10
1	10	17	Rua Norberto Antonio Moraes	166,10
1	10	17	Rua Pio XII	249,16
1	10	18	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	18	Rua Cardoso Cesar	332,19
1	10	18	Rua Pio XII	332,19
1	10	18	Travessa Francisco Galrão França Sobrinho	498,31

1	10	19	Rua Dom José Maurício da Rocha	332,19
1	10	19	Travessa Antonio das Neves	249,16
1	10	19	Rua XV de Novembro	664,44
1	10	19	Rua Olavo Bilac	332,19
1	10	20	Rua Olavo Bilac	332,19
1	10	20	Rua Motomo Maeda	581,38
1	10	20	Rua São Paulo	249,16
2	11	1	Estrada Dr. Alípio Leme	166,10
2	11	1	Rua Professor Alberto Salotti	199,33
2	11	1	Rua Jorge Hallak	166,10
2	11	2	Rua Jorge Hallak	166,10
2	11	2	Rua Cesário Alves Pinto	166,10
2	11	2	Rua Pedro Kvint	166,10
2	11	4	Rua Vereador Tadafumi Harada	249,16
2	11	4	Rua João Antonio Brilha	249,16
2	11	4	R. Cabo Benedito de Souza Ramos	166,10
2	11	4	Rua Professor Alberto Salotti	199,33
2	11	5	R. Cabo Benedito de Souza Ramos	166,10
2	11	5	Rua Cesário Alves Pinto	166,10
2	11	5	Rua João Antonio Brilha	249,16
2	11	5	Rua Professor Alberto Sallotti	199,33
2	11	7	Rua Cesário Alves Pinto	166,10
2	11	7	Rua Paulino Alves Pinto	166,10
2	11	8	Rua Jorge Hallak	166,10
2	11	8	Rua Professor Alberto Salotti	199,33
2	11	8	Rua Cesário Alves Pinto	166,10
2	11	8	Rua Pedro Kvint	166,10
1	18	01 e 02	Alameda Dona Sinharinha	249,16
1	18	5	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	249,16
1	18	“””	Rua Vereador Tadafumi Harada	249,16
1	18	3	Alameda Dona Sinharinha Passarella	199,33
1	18	4	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	199,33
1	18	4	Rua Elídia Pereira da Silva	199,33
1	18	4	Rua Salomão Chamma	199,33
1	18	4	Alameda Dona Sinharinha	199,33
1	18	5	Rua Salomão Chamma	199,33
1	18	5	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	199,33
1	18	5	Rua Aureliano Guimarães	199,33
1	18	5	Rua Elídia Pereira da Silva	199,33
1	18	6	Rua Aureliano Guimarães	199,33
1	18	6	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	199,33
1	18	6	Rua Elídia Pereira da Silva	199,33
1	18	6	Rua Vereador Tadafumi Harada	199,33
1	18	8	Rua Raimundo José Cervenka	199,33
1	18	8	Rua Jamil Salomão Jorge Chamma	199,33
1	18	10	Rua Dr. João Nicolau Chamma Neto	199,33
1	20		Vila Nova Juquery	199,33
1	30		Jardim Mairi	199,33
1	40		Jardim Galrão	199,33
2	20		Vila Nova Juquery	199,33
2	21		Parque Cabreúva	66,44
2	30		Jardim Mairi	199,33
2	33		Vila Ipanema	199,33
2	40		Jardim Galrão	199,33
2	41		Jardim Leonor	166,10
3	11		Rua João Antonio Brilha	116,25
3	11		Rua Paulino Alves Pinto	116,26
3	11		Rua Alexandrino Pereira e Faro	116,26
3	12		Vila Rosa	76,42
3	13		Jardim Primavera – 1	43,17
3	14		Jardim Primavera – 2	13,30
3	15		Jardim Residencial Socimar	43,17
3	17		Espólio de Laura B. do Nascimento	26,57
3	18		Mariano Gomes de Moraes e outros	16,61



Prefeitura Municipal de Mairiporã

3	19	Tannus Georges Afif- Pico Olho D' Água	13,30
3	20	Vila Nova Juquery	49,85
3	21	Bairro Ecológico Sierra Madre	33,22
3	23	Michelângelo de Villa e/ou	9,96
3	25	Jardim Carpi	59,80
3	26	Jardim Fernão Dias	39,86
3	27	Vila Alexandrina	33,22
3	28	João Sebastião Magalhães e outras glebas	16,61
3	29	Jardim Pinheiral	19,93
3	30	Jardim Mairi	83,05
3	31	Jardim Esperança	33,22
3	32	Jardim Oliveira	76,42
3	33	Vila Ipanema	83,05
3	34	Pedro Motta de Oliveira Castro	9,96
3	35	Rosângela Galvão Correa e ou - Chacara Arantes	6,63
3	36	CESP - Companhia Energética de São Paulo - B. Capoavinha	6,63
3	45	Chácaras Mirim	19,93
3	46	Bairro Luiz Fagundes (Lotes da Weril)	16,61
3	47	Bairro Moinho – Itaboraí Rolim	13,30
3	48	Benedito Ferreira e outros	13,30
3	49	Aparecido Franco de Almeida e outra	16,61
3	50	Espólio de Antônio D' Agostinho e ou	9,96
3	51	Paulo Sérgio Prestes - Moinho Velho	26,57
3	52	Parque do Moinho	26,57
3	54	Vila Alexandrina II	26,57
3	55	Júlia Maria da Silva	16,61
3	60	Sítio Maria Lucrecia	26,57
3	61	Francisco João de Faria – Bairro Lavapés	9,96
3	62	Parque da Represa	66,44
3	63	Maria das Graças Campos Magalhães Aluani	23,24
3	64	Quinta dos Carvalhos	49,85
3	65	Jardim Nery	23,24
3	66	Estância Santo Antônio	26,57
3	67	Portal Casa Grande	16,61
3	68	Parque Náutico da Cantareira 1ª Secção	33,22
3	69	Jardim Esther - 2ª Gleba	66,44
3	70	Jardim Esther - 1ª Gleba	59,80
3	71	Vila Santo Agostinho	59,80
3	72	Bairro Lavapés – Espólio de Benedito J. da Silva	59,80
3	73	Vila Popular	23,24
3	74	Jardim Suisso	39,86
3	75	Ilidio José Pereira	16,61
3	76	Jardim Narayama	26,57
3	77	Recanto Vista Alegre	66,44
3	78	Dorival Pereira e Faro	9,96
3	79	Zenóbio Pereira e Faro	9,96
3	80	Nelson Lopes Pereira	9,96
3	81	Joanina Ruffolo	19,93
3	81	Núcleo Habitacional Joanina Ruffolo	19,93
3	82	Arlindo Carpi e/ou	23,24
3	83	Koitiro Yoshida	66,44
3	84	Núcleo Habitacional Chácaras Arantes	49,85
3	84	Núcleo Habitacional Geraldo Joaquim	49,85
3	85	Parque Bariloche	26,57
3	86	Chácara das Rosas	26,57
3	87	Jardim Santana	23,24
3	88	Jardim Odorico Pereira	43,17
3	89	Jardim Henrique Martins	59,80
3	90	Residencial Nova Mairiporã	33,22
3	91	Espólio de Saturnino I. da Silva	13,30
3	92	Jardim Residencial Dona Alice Silva Oliveira	49,85
3	93	Arlindo Branco Ferreira	13,30
3	94	Edésio Conceição Santos e outros	9,96
3	95	Lamartine Leonel	9,96

3	96	Telesp – Bairro Barreiro	33,22
3	97	Arthur Andrade Filho	16,61
3	98	Bengt Oskar Lemmart Warbor	13,30
3	99	Mairiporã - Ind.e Com. Papel Papelão Ltda	19,93
4	1	Delvi Junias Berger	9,96
4	2	Deleamar Rodrigues Gomes	9,96
4	3	Parque Residencial San Fernando	9,96
4	4	Escócia da Cantareira	16,61
4	5	Juvenil Almeida Cardoso	16,61
4	06.-1	Alfredo Henrique Fernandes /José de Almeida	13,30
4	6	Parque Industrial Terra Preta IV	13,29
4	7	Jardim Celeste	53,16
4	8	Parque Residencial Sossego	19,93
4	9	José Thiago A Rizzo – Bº Palmeiras - Gleba A	9,96
4	10	Chácaras Lago Alpino	13,30
4	11	Jardim Terrcasa	16,61
4	12	Jardim Augusto Coimbra	16,61
4	13	Chácaras São Jorge	23,24
4	14	Sítio Santa Izabel – Chácara São João	29,90
4	15	Jardim Presidente	19,93
4	16	Recanto do Céu Azul	23,24
4	17	Parque Imperial da Cantareira	73,07
4	18	Ernesto Tuma – Espólio	9,96
4	19	Recanto do Rio Acima	13,30
4	20	Chácara Belvedere	13,30
4	21	Afonso Esteves - Chácara Santa Fé	33,22
4	22	Jardins Cinco Lagos de Santa Maria	49,85
4	23	Parque Suíço da Cantareira	49,85
4	24	Jardim Flor de Bragança	16,61
4	25	Estância Granada - Cancelado IPTU pelo Processo 13315/2005	0,00
4	26	Parque Residencial Encosta da Cantareira	33,22
4	27	Parque Votorantim	19,93
4	28	Canadá Village	49,85
4	29	Bairro Jundiázinho – Granja São José	29,90
4	30	Villa Rica	83,05
4	31	Jardim São Gonçalo	99,66
4	31	Chácaras São Gonçalo	23,24
4	32	Campos de Mairiporã 1ª Gleba	66,44
4	33	Campos de Mairiporã 2ª Gleba	66,44
4	34	Vale das Flores	43,17
4	35	Parque Petrópolis Paulista	39,86
4	36	Jardim da Montanha	49,85
4	37	Vila Renascença	39,86
4	38	Jardim da Serra	19,93
4	39	Alpes da Cantareira	66,44
4	40	Campos de Mairiporã 3ª Gleba	33,22
4	41	Bosque da Inspiração	39,86
4	42	Jardim Iporã	26,57
4	43	Floresta Negra	13,30
4	44	Chácaras Hortolândia	23,24
4	45	São Gabriel das Jaboticabeiras	16,61
4	46	Jardim Zilman	66,44
4	47	Chácaras Dom Bosco	19,93
4	48	Jardim Maria Antonina	23,24
4	49	Chácaras da Serra	16,61
4	50	Sausalito	49,85
4	51	Parque Petrópolis Paulista 3ª Secção	39,86
4	52	Parque Teresópolis Paulista	49,85
4	53	Parque Friburgo 1ª,2ª,3ª e 4ª Secção	49,85
4	54	Parque Novo Hamburgo 1ª, 2ª e 3ª Secção	49,85
4	55	Parque Petrópolis Paulista 5ª Secção	49,85
4	56	Beverly Hills Park	66,44
4	57	Jardim Serra da Cantareira	53,16
4	58	Quinta da Boa Vista	49,85



Prefeitura Municipal de Mairiporã

4	59	Parque Cerros Verdes	33,22
4	60	Vila Machado 1ª Gleba	59,80
4	61	Sertão Grande da Serra	16,61
4	62	Parque Petrópolis Paulista 4ª Secção	39,86
4	63	Chácaras das Lavras	6,63
4	64	Áustria da Cantareira	33,22
4	65	Recanto do Lago	23,24
4	66	Refúgio da Serra	59,80
4	67	Parque Itatiaia Paulista	49,85
4	68	Parque do Lago	16,61
4	69	Sausalito Sul	33,22
4	70	Recanto Namorada do Lago	23,24
4	71	Alpes de Mairiporã	33,22
4	72	Parque Náutico Cantareira - Gleba A	9,96
4	73	Chácaras Colonial da Cantareira	9,96
4	74	Sausalito Portal 3	29,90
4	75	Chácaras Bela Vista	66,44
4	76	Bom Jesus da Capela da Terra Preta	39,86
4	77	Chácaras Nossa Senhora de Fátima	16,61
4	78	Hortolândia	16,61
4	79	Altos da Cantareira	23,24
4	80	Jardim Samambaia	49,85
4	81	Jardim Irara Branca	66,44
4	82	Jardim Paraíso	13,30
4	83	Parque Bela Vista	16,61
4	84	Bairro Residencial "Village"	39,86
4	85	Jardim Lago da Cantareira	46,51
4	86	Fazenda São Vicente	6,63
4	87	Bairro Palhinha	36,55
4	88	Jardim Olympo	19,93
4	89	Mil Flores	13,30
4	90	Chácaras Veraneio	23,24
4	91	Bairro Caraguatá - José S. Meireles	73,07
4	92	Chácaras Corumbá	9,96
4	93	Oásis Paulista	9,96
4	94	"Haras El Pasos"	66,44
4	94	"Haras El Pasos" Quadras X.T.U.V	26,57
4	94	"Haras El Pasos" Quadras Y.W.Z	26,57
4	95	A Fazenda da Cantareira	19,93
4	97	Bairro Rancho Grande - Richard Leslei Huber	33,22
4	98	Campos da Cantareira	73,07
4	99	Chácaras Lenci Flora	73,07
5	1	João Antônio Garcia	9,96
5	2	"Prince II"	13,30
5	3	Parque Lagoa do Barreiro	23,24
5	4	Hakuji Yokomizo	16,61
5	5	Frederich Le Roy Sherman	9,96
5	6	Edmundo Sansone	9,96
5	7	Residencial Reserva da Serra	49,85
5	8	Antônio Dib Assad - Sítio Morada das Flores	26,57
5	9	Altos da Cantareira - 4ª Secção	23,24
5	10	Antônio Pereira da Silva	13,30
5	11	José S. Pinheiro e Oscar Fagundes	13,30
5	12	Maçar Seriana	49,85
5	13	Teruo Shimura - Décio P. Araújo	13,30
5	14	Alberto Francisco de Oliveira	13,30
5	15	Norma Caramico	59,80
5	16	João Barbosa Netto	26,57
5	17	Juvenal de Oliveira	16,61
5	18	Dr. Ezar Zacarias André	13,30
5	19	Antero Félix da Silva e outro	13,30
5	20	Parque Petrópolis Paulista - 7ª Secção	99,66
5	21	Suíça da Cantareira	99,66
5	22	Parque Petrópolis Paulista - 9ª Secção	13,30

5	23	Peprom Petropolis Promoções Eirelli - B. Roseira	19,93
5	24	Recanto Vila Velha	73,07
5	25	Champs Elysées Village	39,86
5	27	Ypeville	29,90
5	28	Portal das Colinas	23,24
5	29	Colinas de Mairiporã I	39,86
5	30	Núcleo Residencial Terra Preta	83,05
5	31	Jardim Sandra I	39,86
5	32	Jardim Maria Eugênia	33,22
5	33	Quintal do Sol	13,30
5	34	Jardim Suely	9,96
5	35	"Mont Blanc"	9,96
5	36	Espólio de Arthur Giraldes Veiga e ou	9,96
5	37	Colinas da Cantareira	9,96
5	38	Morro Verde da Cantareira	33,22
5	40	Bairro Morro Vermelho	23,24
5	41	Mirante do Lago Azul	16,61
5	42	Portal "Chanteclair"	9,96
5	43	Romeu R. de Camargo - Cancelado Processo 6050/2018	0,00
5	44	Jardins de Mairiporã I	16,61
5	45	Sítio Pedra da Figueira	9,96
5	46	Richard Leslie Huber e ou	16,61
5	47	Chácara dos Eucaliptos	13,30
5	48	Jardim Capuavinha	33,22
5	49	Chácaras Verdes da Cantareira – Portal I e II	19,93
5	50	Alpes da Cantareira 5ª Secção	66,44
5	51	Sítio Beija Flor	66,44
5	52	Sítio do Sabiá	66,44
5	53	Mário Masetti	33,22
5	54	Roberto Catena e Belizário Albuquerque	9,96
5	55	Antônio José de M. Machado e ou	16,61
5	56	Vila Machado 2ª Gleba	19,93
5	57	Egon Walther Gattermayer	29,90
5	58	Ovidio Lefebvre D Ovidio – Bairro Caceia	9,96
5	59	"Prince I"	39,86
5	60	Recanto Arsil	39,86
5	61	Sami Issa Karam e José P. Calsada	9,96
5	62	Parque Residencial Cantareira	33,22
5	64	Anésio Barbosa e outro	9,96
5	65	David Martins de Miranda	66,44
5	66	Refúgio Alpino	33,22
5	67	Flávio Ramos Ganesella	13,30
5	69	Pedro Pellicari	23,24
5	70	Colinas de Mairiporã II	43,17
5	71	Augusto Coimbra – Bairro Remédios	9,96
5	72	Jardim Gibeon	23,24
5	73	Parque Dinamarca	26,57
5	74	Nelson Porto e outro	9,96
5	75	Cândido Gomes Pedroso	9,96
5	76	Tokio Kimura	16,61
5	77	Jardim "Mon Chateau" (Nelson F. Silva)	9,96
5	78	Paraíso da Cantareira	16,61
5	79	Alcalá da Serra	13,30
5	80	Parque Náutico da Cantareira - Glebas 3, 4 e 5	9,96
5	81	Núcleo São Vicente	23,24
5	82	Parque dos Ipês	43,17
5	83	Antônio Pereira Carvalho	9,96
5	84	Jardim Valéria Simone	9,96
5	85	Roberto Garcia	9,96
5	88	Jardim de Mairiporã II	16,61
5	89	Jardim de Mairiporã - Represa I e II	36,55
5	90	Jardim dos Jacarandás	49,85
5	91	Jardim "Sun Valley"	16,61
5	92	Jardim Lúcia	23,24



Prefeitura Municipal de Mairiporã

5	93	Jardim Mediterrâneo	19,93
5	94	Cerros de Mairiporã	16,61
5	95	Parque Nova Suíça	9,96
5	96	Lago Alpino - Empreendimentos Imobiliários	9,96
5	97	Mirante da Mantiqueira I	26,57
5	98	Keinichi Uenojo / Kazumitsu Uenojo	16,61
5	99	Baía Branca (Joaquim J. da Silva e outro)	39,86
6	1	Chác. Canário Belga – Cancelado Proc. 11.961/2009	0,00
6	2	Parque das Árvores	13,30
6	3	Parque das Fontes	16,61
6	4	Parque Germânia	16,61
6	5	“Village” Graziela	23,24
6	6	Parque Náutico da Cantareira - Gleba B	23,24
6	7	Georg Daxer	26,57
6	8	Espólio de João Gonçalo - Bairro Rancho Grande	39,86
6	9	Zoraide Gomes - B. Terra Preta	9,96
6	10	Estância Monte Verde	9,96
6	11	Miguel Munhoz Bonilha	19,93
6	12	Parque Florestal Marciano	9,96
6	14	Chácaras Miraflores	26,57
6	15	David Simonovith	9,96
6	16	Cit. Pav e Terraplanagem Ltda	6,63
6	17	Valdemar Cardoso e outro	9,96
6	18	Jardim Okinaga	13,30
6	19	Vales da Cantareira	19,93
6	20	Carmelina O. Mesiera	9,96
6	21	Durvalino de A. Cardoso	83,05
6	22	João Guilherme Hipólito	9,96
6	23	Jardim Sol Nascente	23,24
6	24	Nabil Antônio El Khouri e outros	9,96
6	25	Parque Náutico da Cantareira – 2 Secção	23,24
6	26	Pascoalino Cortez	9,96
6	27	Jardim Spada	16,61
6	28	“Bourg Privée”	39,86
6	29	Interlagos “Village”	19,93
6	30	Manoel Malanga	9,96
6	31	Euronova Participações Ltda	6,63
6	32	Remanso	19,93
6	33	Renato de M. Camargo e outros	49,85
6	34	Fazenda São Vicente II	16,61
6	35	Jardim São Francisco I	99,66
6	36	Jardim Sandra II	19,93
6	37	José Luiz Martin /Josué Kikuo Mugi	9,96
6	38	Jardim Azaléia	16,61
6	39	Jardim Vista Linda	9,96
6	40	Paineira de Mairiporã	16,61
6	42	Espólio de João Rodrigues Barbosa e outro	9,96
6	43	Residencial Belópolis	19,93
6	44	Sítio São Vicente	16,61
6	45	Conjunto Residencial Mantiqueira	19,93
6	46	Jardim das Flores	13,30
6	47	Vila Monte Azul	16,61
6	48	Chácara do Rio Verde	19,93
6	49	Jardim Maria Fernanda	23,24
6	50	Jardim da Nascente do Sol	16,61
6	51	Recanto Ouro Verde	19,93
6	53	Espólio de Hilário Francisco da Silva e ou	9,96
6	54	Lago do Imperador	13,30
6	55	Jardim Santa Branca	19,93
6	56	Mirante da Mantiqueira II	9,96
6	57	João Violin Belão - Bairro dos Remédios	9,96
6	58	Espólio de Joaquim de Almeida – Bairro do Rosário	9,96
6	59	Jardim Bela Vista	19,93
6	60	Jardim São Francisco II	83,05

6	61	Jardim da Lagoa	33,22
6	62	Jardim Pereira	23,24
6	63	Hakuji Yokomizo e outro	16,61
6	63	Residencial I, II e III (Bairro Terra Preta)	40,85
6	65	Iracema Albrechet Ferrazzi	9,96
6	66	Oswaldo Garcia /Gecélia Rodrigues Leite	9,96
6	67	Jardim Cardoso	16,61
6	68	Estância “Lady” Eliza	13,30
6	69	José Fernandes de Lima Filho - B.Terra Preta	9,96
6	70	Cabreúva e outros - B. Santa Inês	9,96
6	71	Jardim América I	16,61
6	72	Jardim América II	16,61
6	73	Valdomiro Vaz de Faria - Bairro dos Remédios	9,96
6	74	Carmen Farah Faria e outros	9,96
6	75	José Efigênio da Silva e ou	9,96
6	76	Antônio Pereira Bueno / Maria Francisca Bueno	9,96
6	77-01	Salvador Gimenez -Bairro dos Remédios	9,96
6	77-02	Hebrain Hallak/Engelbert Schreiler	9,96
6	78	Espólio de Laurindo Félix da Silva	16,61
6	79	Benedito Marciano Bueno – Glebas A/K	9,96
6	80	Cândido Gomes Pedroso – B. Terra Preta	13,30
6	81	Arthur Andrade Filho / Willian Contieri Cervenka	16,61
6	82-01	José Gonçalves Baia	16,61
6	82-02	José Pereira	16,61
6	82-03	Loteamento Industrial Rivo Pamplona	16,61
6	83	Antônio Ozório Mendes Silva	13,30
6	84	José Francisco dos Santos e/ou	9,96
6	85	Anives Barbosa de Freitas e outros - Bº da Mantiqueira A/T.68.287,00 m² - Lei 977/82	9,96
6	86-01	Ivone André Lima e outra Bº Terra Preta	9,96
6	86-02	Manuel Crosoletto / Caetano Pereira de Carvalho	6,63
6	86	Marconi Edson S. Rodrigues e outros - Bº Terra Preta	6,63
6	87	Sítio Artur	13,30
6	88	Rosa Moraes Machado – Bairro Vila Machado	23,24
6	89	Parque Suiço Gleba 3	6,63
6	90	Núcleo Habitacional Jardim Vaneza	66,45
6	91	Valdomiro Antonio Pereira e outros	16,61
6	92	Jardim Nipon	49,85
6	93	Altos da Cantareira - Secção 5	9,96
6	94	Sebastião Paulo da Silva	13,30
6	95	Silvio Garcia Romera	13,30
6	96	Miguel Petri	33,22
6	97	Prefeitura Municipal de Mairiporã – Bairro Terra Preta	13,30
6	98	Parque Aclimação	9,96
6	99	Espólio de Simeão Antônio da Silva	16,61
7	1	Sítio Morro da Primavera	19,93
7	2	Parque Vale dos Pinheiros	23,24
7	3	Jardim Boa Vista	9,96
7	4	Chácara de Recreio Beraldes	9,96
7	5	Montecasa Empr. Constr. Incorpor. Ltda EPP	33,22
7	5	Condomínio Residencial Colina	33,22
7	6	Kaname Matsura e ou - Bairro Barreiro	6,63
7	7	Jardim Aidê	23,35
7	8	José Efigênio da Silva - Área anexa Jd. Sandra II	6,63
7	9	Espólio de José da Silva Lopes e ou - Bairro Jundiázinho	6,63
7	10	Condominio Residencial Pierre	40,85
7	11	Maria da Penha Marcondes da Silva	6,63
7	12	Residencial Morada do Sol	49,85
7	13	Manoel de Santana e outros - B. Canjica	6,63
7	14	Maria Helena R. Neublum - B. Roseira	6,63
7	15	Agostinho Soares dos Santos (B. Santa Inês)	6,63
7	16	Adelvo Bernartt - Bairro Jundiázinho	6,63
7	17	Sidney Estacio – B. Luiz Fagundes	6,63
7	18	Kaspart Participações Ltda – B. Luiz Fagundes	6,63
7	19	Maria Tanaka Uenojo – B. Canjica	6,63



Prefeitura Municipal de Mairiporã

		Condomínios Residencial Canaã I, II, III, IV	6,63
7	20	Vem Viver Terra Preta	6,63
7	21	Francisco Antônio da Silva	6,63
7	22	Jardim Paulista	66,44
7	22	Núcleo Habitacional Jardim Paulista II	66,45
7	23	Antônio Amâncio de Godói - Bairro Olho D' Água	9,96
7	24	Hakuji Yokomizo – Bº Terra Preta	16,61
7	25	Cobrascal Companhia Brasileira de Cal	13,30
7	26	Jardim dos Pássaros	9,96
7	27	Roque Pereira da Conceição	49,85
7	28	Teruo Shimura e outro	9,96
7	29	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Bairro Roseira	13,30
7	30	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Bairro Ponte Alta	9,96
7	31	Associação Recreativa Desportiva Leste	16,61
7	32	Espólio de Augustinho Antônio da Silva – Bairro das Palmeiras	13,30
7	33	Anrava Empreendimentos Imobiliários Ltda - Bairro Corumbá	16,61
7	34	Espólio de Ricarda de Almeida Barbosa e outros	9,96
7	35	Aldeia de Mairiporã	13,30
7	36	Estância Santa Rita	16,61
7	37	César Ades – Bairro Jundiázinho	9,96
7	38	Juventino Pereira Beraldes e outros Bairro Mato Dentro	6,63
7	39	Espólio de Benedito Antônio da Silva – Bº Terra Preta	16,61
7	40	Norberto Barbosa e outros – Bairro Vila Machado	16,61
7	41-01	Maria da Glória Carvalho - Bairro Capuavinha	13,30
7	41-02	José Vilar Garcia – Bairro Capuavinha	13,30
7	42	Joaquim Aparecido dos Santos	9,96
7	43	Carolina Eugênia de Jesus e outros - Bairro Caceia	9,96
7	44	José Gomes Pedrosa e outros -- Bairro Terra Preta	23,30
7	44	Núcleo Sítio dos Pedrosos	23,29
7	45	Charles Meli	26,57
7	46	Igreja Matriz Cristã Pentecostal da Bíblia do Brasil	13,30
7	47	Roberto Ernani Neves – Bairro Rio Abaixo	16,61
7	48	Antônio Augusto da Silva Cravo e/ou – Bairro Saboó	6,63
7	49	Dario de Albuquerque Passarella - área 121.544,69 m²	9,96
7	50	Dario de Albuquerque Passarella - área 177.710,00 m²	9,96
7	51	Prefeitura Municipal de Mairiporã – Bairro Terra Preta	9,96
7	52	Íris Fagundes e outros	13,30
7	53	Diva Ap. P. Rondina/Aparecida N. P. Araújo	26,57
7	54	João Manuel Lopes - Bairro Mato Dentro	16,61
7	55	Parque Industrial II - Bairro Terra Preta	16,61
7	55	Parque Industrial Terra Preta III	16,60
7	56	Farmagícola S/A Imp. e Exp. - Bairro Terra Preta	13,30
7	57	Indústria de Máquinas Profama Ltda - Bairro Terra Preta	13,30
7	58	Massa Falida de Osato Alimentos S/A	66,44
7	59	Materp. Madeira - Terra Preta Ltda	66,44
7	60	Cipema Suprimentos p/ Com. Ltda – Bairro Terra Preta e Ou	13,30
7	61	Metalúrgica Brisa - Bairro Terra Preta	13,30
7	62	Antônio A. Maciel (Galzintec) Bairro Corumbá	13,30
7	63	Joaquim M. Gonzales (Therbrec) Bairro Corumbá	13,30
7	64	Shirochi Itami (Progome) Bairro Terra Preta	13,30
7	65	Ivo Roman – Bairro Corumbá	13,30
7	66	Vilson Antônio Mafessoni – Bairro Terra Preta	9,96
7	67	Congregação Cristã no Brasil - Bairro Terra Preta	16,61
7	68	Seiki Ueti – Bairro Jundiázinho	6,63
7	69	Renato P. de Camargo – Bairro Terra Preta	33,22
7	70	Arnaldo P. Bueno – Bairro Terra Preta	16,61
7	71	Prefeitura Mun. Mairiporã - Bairro Terra Preta -	13,30
7	72	Nair Pereira Bueno - Bairro Terra Preta	16,61
7	73	Natura Empreendimentos S/C Ltda	16,61
7	74	Jardim América	66,44
7	75	Roque Perroto e outros – Bairro Terra Preta	33,22
7	76	Felício Felix do Prado e outros – Bairro Roseira	33,22
7	77	Aparecida Navarro Rodrigues	6,63
7	78	Helga Heidi Sophie Pessoa e ou - Sítio Boa Esperança	6,63

7	79	Kazuo Yokomizo - Bairro Terra Preta	6,63
7	80	Joel Batista – Jundiázinho	16,61
7	81	Estância Santa Maria	6,63
7	82	Marvics Empreendimentos Participações Ltda	6,63
7	83	Gladstone Freire Junior – B. Terra Preta	6,63
7	84	Yoshimi Ishii – Bairro Corumbá	6,63
7	85	Big Five Administração e Participação Ltda	6,63
7	86	Jardim Brisa de Atibaia	6,63
7	87	Sime Engenharia Construtora Ltda EPP	6,63
7	88	Santa Vittoria Administração e Participações S/C LTDA	6,63
7	89	AF1 Empreendimentos Imobiliários Ltda - B. Terra Preta	6,63
7	90	Condomínio Águas de São Pedro	6,63
7	91	Carim Participações Ltda Epp - Bairro Capuavinha	6,63
7	92	Núcleo Habitacional Chácara do Chibante	6,63
7	92-06	Núcleo Habitacional Chácara do Chibante - Área Remanescente	6,63
7	93	Edilene Sousa Cardoso - Bairro Capuavinha	6,63
7	94	Rene Serra Fernandes - Bairro Canjica	6,63
7	95	Sociedade Conde de Imoveis Ltda - Bairro Canjica	6,63
7	96	Paraná Guinchos Ltda EPP - Bairro Lavras	6,63
7	97	José Sobrinho - Bairro Terra Preta	6,63
7	98	Igreja Videira São Paulo - Bairro Corumbá	6,63
7	99	Eloisio Pelegrino - Bairro Terra Preta	6,63
8	1	Ney da Rocha Kaiser - Bairro São Vicente	6,63
8	2	Alcantara e Dantas Imoveis Ltda - Bairro Olho D'Água	6,63
8	3	Nivan Delfino de Queiroz - Bairro Corumbá	6,63
8	4	Premoldal Indústria de Artefatos de Cimento Ltda _Jundiázinho	6,63
8	5	Clovis Vendramini - Bairro Rancho Grande	6,63
8	6	Jecel Instalações Industriais Ltda - Bairro Rio Acima	6,63
8	7	Thomaz Melo Cruz (Espólio) - Bairro Luiz Fagundes	6,63
8	8	Associação Aliança pela Vida - ALIVI - Bairro Samambaia	6,63
8	9	Fazzi Administração e Participação Ltda - Bairro Rio Acima	6,63
8	10	Francisco Miguel Sanches - Bairro Terra Preta	6,63
8	11	Giuliano Chiarella Pereira - Bairro Corumbá	6,63
8	12	Lafagerholcim Brasil S.A - Bairro Barreiro	6,63
8	13	Soto Empreendimentos e Participações Ltda - Bairro Olho D'água	6,63
8	14	Sítio do Pica Pau Amarelo (REURB)	6,63
8	15	Juscelino Cardoso de Sá - Bairro Caceia	6,63
8	16	Ajomesp Consultoria e Serviços Educacionais Ltda.- B. Apolinário	6,63
8	17	Yun Sup Kim - Bairro Canjica	6,63
8	18	Bakus Negócios e Participações Ltda. - Bairro Terra Preta	6,63
8	19	Jesus Balboa Agra - Bairro Roseira	6,63
8	20	M.C.O Consultoria e Empreendimentos Eirelli ME -B. T. Preta	6,63
8	21	Wladimir Costa Bianche - Bairro Canjica	6,63
8	22	Celina da Silva Eduardo Carvalho - Bairro Juqueri Mirim	6,63
8	23	Alcantara e Dantas Imoveis Ltda - Bairro Canjica	6,63
8	24	Alpes do Guavirítuva	6,63
8	25	Bravo do Brasil S/A - Bairro Cardoso	6,63
8	26	RSP Gestão Empresarial - Bairro Pirucaia	6,63
8	27	Miguel Andreoli Nonno - Bairro Boa Vista	6,63
8	28	Alysson Sivieri Martins - Bairro Palhinha	6,63
8	29	Marcelo Pasquale de Almeida Sacco - Bairro São Vicente	6,63
8	30	Américo Jacoto - Bairro Rio Acima	6,63
8	31	Amélia Emídia da Silva - Bairro Pirucaia	6,63
8	32	Lucia Ravache Brandao Ulbricht - Bairro Santa Inês	6,63
8	33	Núcleo Habitacional Santa Inês	6,63
8	34	Maria Jacira de Souza - B. Barreiro - Núcleo Vila Paraíso	6,63
8	35	JHRD Administração de Bens Propr.e Loc. Ltda - B. Boa Vista	6,63
8	36	Luiz Carlos da Silva - Bairro Rio Acima	6,63
8	37	Florentino Rodrigues Gonçalves - Bairro Capuava	6,63
8	38	Agostinho José da Silva - Bairro Juqueri Mirim	6,63
8	39	Bruno Diego de Souza Bassan - Bairro Rio Acima	6,63



8	40	Michel Chebli Maluf - Bairro Marmelo	6,63
8	41	Vandilson Anizio Lopes Bocchia -Bairro Jundiáizinho	6,63
8	42	Angela Calegaretti - Bairro Capoavinha	6,63
8	43	Osório Cavalcante dos Santos - Bairro Marmelo	6,63
8	44	Melissa Alves - Bairro Pirucaia	6,63
8	45	Geová José Marques - Bairro Luiz Fagundes	6,63
8	46	Supritech Gestão Patrimonial Ltda. - Bairro Olho D'Água	6,63
8	47	Eduardo Ferreira - Bairro Rio Acima	6,63
8	48	Ilson Pereira - Bairro Capoavinha	6,63
8	49	C.R.Baruel Negócios e Participações - Bairro Olho D'Água	6,63
8	50	Maykson Robson Carvalho de Moura - Bairro Rio Abaixo	6,63
8	51	Cia de Saneamento Básico Ltda. - Bairro Capoavinha	6,63
8	52	Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - Bairro Palhinha	6,63
8	53	Flávio Henrique Ribeiro Frutuoso - Bairro Marmelo	6,63
8	54	Igreja Videira São Paulo - Bairro Corumbá	6,63
8	56	Alcantara e Dantas Imóveis Ltda. - Bairro Olho D'Água	6,63
8	57	Aetos Consultoria de Imóveis S/C. Ltda. - Bairro Rio Acima	6,63
8	58	Labutare Construtora e Incorporadora Ltda. Bairro Rio Acima	6,63
8	59	Wilson Pereira Rezende - Bairro Pirucaia	6,63
8	60	Marcelo Sanches Gonzalez - Bairro Rio Acima	6,63
8	61	Zildo Antonio da Silva - Bairro Roseira	6,63
10	01 a 99	Sítios de Recreio (Lei Complementar nº 132/1993)	9,96
-	-	Áreas industriais não especificadas	13,30
-	-	Outras áreas não especificadas	6,63
11	1	Vila São José	6,63
11	2	Sítio Cachoeira	6,63
11	3	Sítio Generosa	6,63
11	4	Bairro Apolinário	6,63
11	5	Santa Clara	6,63
11	6	Vila Armoni	6,63
11	7	Sítio Santa Luzia	6,63
11	8	Bairro caraguata	6,63
11	9	Marisol	6,63
11	10	Sítio Matias	6,63
11	11	Sítio Pica Pau	6,63
11	12	Jardim Brilha	6,63
11	14	Bairro Rio Acima	6,63
11	15	Bairro Capoavinha	6,63
11	16	Sítio da Mata	6,63
11	17	Bairro Rio Acima	6,63
11	18	Sítio da Coelhoa	6,63
12	01 a 99	Cia de Saneamento Basico de São Paulo (SABESP)	6,63

**DECRETO Nº 10.331, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre os valores de custo das edificações e de valores de terrenos para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2026 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a variação da UFM/M no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, fixada pelo Decreto nº 10.293, de 24 de Setembro de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam atualizados em 5,1305% (cinco vírgula um mil trezentos e cinco por cento), para o exercício de 2026, os valores a seguir relacionados:

I- os valores unitários de metro quadrado de construção e de terrenos utilizados para a fixação dos valores venais dos imóveis situados neste Município, que servirão de base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana – IPTU.

Parágrafo único. As Tabelas de que trata este artigo fazem parte integrante do presente Decreto, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, aos contribuintes que optarem pelo pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2026 até o dia 20/01/2026 e desconto de 5% (cinco por cento), aos contribuintes que optarem pelo pagamento à vista entre o dia 21/01/2026 a 20/02/2026.

§ 1º O desconto será aplicado ao total do imposto, não incidindo sobre a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

§ 2º Fará jus ao desconto o contribuinte que efetuar o pagamento até o vencimento da respectiva parcela única constante do boleto bancário.

Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano, e respectiva Taxa de Lixo, poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 93,98 (noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º Fica fixado o dia 20/01/2026, como data para pagamento da parcela única com 10% (dez por cento) de desconto e dia 20/02/2026 como data para pagamento da parcela única com desconto de 5% (cinco por cento) e demais parcelas conforme datas a saber: 1ª Parcela – 20/01/2026; 2ª Parcela – 20/02/2026; 3ª Parcela – 20/03/2026; 4ª Parcela – 20/04/2026; 5ª Parcela – 20/05/2026; 6ª Parcela – 22/06/2026; 7ª Parcela – 20/07/2026; 8ª Parcela – 20/08/2026; 9ª Parcela – 21/09/2026; 10ª Parcela – 20/10/2026; 11ª Parcela – 23/11/2026 e 12ª Parcela – 21/12/2026.

Art. 5º O valor mínimo do Imposto Predial e Territorial Urbano será de R\$ 188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 07 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO I**

**PADRÕES DAS EDIFICAÇÕES - IPTU 2026**

**RESIDÊNCIAS:**

**Tipo A – Luxo – código 01**

São edificações de estilo neoclássico, com acabamento de luxo, isoladas, geralmente com dois pavimentos; nelas, para os pisos e forro, utiliza-se concreto armado; contém sala de recepção, sala de estar, sala de jantar, buffet, copa- cozinha completa com armários revestidos, três ou mais banheiros completo, apartamento para hóspede, amplo jardim decorativo, garagem para quatro ou mais carros.

Detalhes de acabamento: pisos, barras e peças de mármore; pintura a óleo batido ou massa plástica; esquadrias de madeira de lei; aparelhos sanitários especiais; luminárias artísticas em ferro batido, bronze ou cristal; assoalho de tacos de amendoim ou ipê, com desenhos especiais; escadas, balaustres e corrimão, decorados; vãos grandes preenchidos por caixilhos especiais de ferro ou alumínio, com vidros espessos, ou cristais; lareiras; decorações artísticas; canalização hidráulica de cobre, e demais instalações para o mais completo conforto.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.253,08**

**Tipo B – Fino – código 03**

São edificações com preocupação de estilos arquitetônico, isoladas, geralmente com dois pavimentos onde se nota o uso de concreto armado, ou misto, para o piso do andar superior e mesmo para o forro, contendo sala – living, sala de jantar, lavabo, copa – cozinha completa com armários embutidos, banheiros completos, jardim decorativo, edículas e garagem para dois ou mais carros.

Detalhes de acabamento: revestimento externo da fachada feito com materiais especiais como por exemplo, mármore, pedra, pastilha litocerâmica, ou equivalente; revestimento interno: acabamento fino e esmerado; pintura à base de gesso, óleo, massa plástica, ou similar; tacos em desenho, pisos e escadas de mármore, granilite, cerâmica, pastilhas, ou material equivalente; azulejo branco ou colorido, de primeira qualidade, com altura superior a 2 m, na copa, cozinha e banheiro; peitoris e bancalatas de mármore; eventualmente lareira e outras instalações que proporcionam conforto; persianas ou venezianas de tipos especiais, com grade de ferro decorativas; caixilhos corrediços em grandes vãos; armários embutidos com revestimento interno; esquadrias de cabreúva, imbuía, ou outra madeira de lei, com bom acabamento.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.002,41**

**Tipo C – Médio – código 06**

São edificações geralmente de dois pavimentos, semi – isoladas ou isoladas, com alvenaria de tijolos, contendo sala – living, dois ou três dormitórios com armários embutidos, banheiros, lavabo, edículas e jardim simples. Eventualmente, há abrigo para carros.

Detalhes de acabamento: revestimento externo de argamassa de cal e areia, ou massa raspada; aplicação de pedra, pastilha, ou similar na fachada principal; pisos externos de concreto simples e área junto a fachada com pedras, tacos de cerâmica, ou equivalente; revestimento interno: pintura de latex, ou meia têmpera, nas demais; azulejo até a altura de 1,50 m; tacos de peroba e pisos de cerâmica; venezianas e vitros comuns com grades de proteção na fachada; armários embutidos nas principais peças, sem revestimento interno; esquadrias de boa qualidade; instalação elétrica e hidráulica; banheiro completo, branco ou a cores, instalação completa de água fria, além de água quente em algumas peças do banheiro e da cozinha; abrigo para carro.

**Valor por metro quadrado R\$ 614,90**

**Tipo D – Modesto – código 08**

São edificações de um ou dois pavimentos, geminados ou semi isoladas, com alvenaria de tijolos contendo, geralmente, sala dois dormitórios, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: revestimento externo de cal e areia, com eventual existência de reduzidas aplicações de



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**

revestimento na fachada principal; pisos externos de concreto ou pedra, para ligação da edificação; revestimentos internos; pintura de látex de segunda; azulejo de Segunda qualidade; ladrilhos hidráulicos na cozinha e no banheiro; tacos de peroba; venezianas e vitrôs comuns; ausência de grades de proteção; armários embutidos; instalação elétrica e hidráulica; banheiro com o máximo de duas peças.

**Valor por metro quadrado R\$ 330,51**

**Tipo E – Proletário – código 11**

São edificações de padrão pobre, térreas, com alvenaria de tijolos, contendo geralmente dois cômodos, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: Revestimento externo de argamassa de cal e areia e fachada simples; pisos externos de pouca largura ao redor da edificação e inexistência de edículas; revestimento internos; caiação, pisos de tábuas ou tacos de peroba; predominância de ladrilhos hidráulicos; barras a óleo; ausência de lajes de concreto; forros de madeira ou estuque; venezianas comuns; porta de pinho de calha, ou outro tipo padronizado; instalações elétrica e hidráulica; banheiro com o máximo de duas peças e aparelhos de segunda qualidade no corpo da edificação.

**Valor por metro quadrado em R\$ 264,36**

**APARTAMENTOS E CONJUNTOS COMERCIAIS:**

**Tipo A – Luxo – código 13**

São edificações de luxuosos acabamentos, inclusive nos elevadores de serviço e sociais, possuindo apartamento de grandes dimensões por pavimento.

Detalhes de acabamento: pisos, barras e peças de mármore; pintura a óleo batido ou massa plástica; esquadrias de madeira de lei; aparelhos sanitários especiais; luminárias artísticas em ferro batido, bronze ou cristal; assoalho de tacos de amendoim ou ipê, com desenhos especiais; escadas, balaustres e corrimão, decorados; vãos grandes preenchidos por caixilhos especiais de ferro ou alumínio, com vidros espessos, ou cristais; lareiras; decorações artísticas; canalização hidráulica de cobre, e demais instalações para o mais completo conforto.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.253,08**

**Tipo B – Fino – código 14**

São edificações com estrutura comum ou de laje de caixão perdido, com vários pavimentos, dotados de elevadores social e de serviço, de luxo. Halls de entrada com revestimentos especiais, com mármore, pastilhas, ou equivalente. Garagem com boxes. Jardim decorativo. Unidades habitacionais contendo sala-living, sala de jantar, três ou quatro dormitórios com armários embutidos, dois banheiros completos, lavabo, copa-cozinha com armários, dependências para empregados, lavanderia, área de serviço.

Detalhes de acabamento: pisos: tacos de madeira de lei, parquet, mármore, grés cerâmico, pastilhas granito polido, parquet vinículo, mosaico romano; revestimento: emboço e reboco, azulejos de primeira qualidade em cores, com arrematantes, pastilhas cerâmicas, mármore, material acústico, placas de gesso, etc...; soleiras e peitoris: mármore, granito; esquadrias com ferragens, madeira de lei, perfilados de ferro pesados, alumínio, aço inoxidável e ferragens pesadas, ou de luxo; aparelhos sanitários de primeira qualidade, em cores, válvulas de descarga automática, de botão ou alavanca, metais cromados italianos ou similar, aço inoxidável; vidros: duplos, triplos, rayban, cristal temperado, instalações elétrica e hidráulica: água quente e fria, luz, força, telefone, minuteira, antenas de rádio e televisão; pintura: forros com pintura lavável, paredes com massa corrida, pintura a óleo, plástico, esmalte em esquadrias, verniz.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.002,41**

**Tipo C – Médio – código 15**

São edificações com estrutura comum, lajes maciças de quatro ou mais pavimentos, incluindo o térreo, dotados de elevadores. Halls de dimensões médias com revestimentos especiais em pequenas áreas. Há garagem no pátio, para estacionamento de carros. São unidades habitacionais contendo sala-living dois ou três dormitórios com armários embutidos, banheiro com o máximo de três peças, copa-cozinha, dependência para empregada, área de serviço e lavabo.

Detalhes de acabamento: pisos: tacos de madeira ou assoalhado de tábuas corridas, ladrilhos cerâmicos, granilite; revestimento: emboço e reboco, azulejos com qualidade, pastilhas cerâmicas; forros: lajes de concreto, revestida; soleiras e peitoris: granilite ou equivalente; esquadrias com ferragens, madeira, perfilados de ferro médios e ferragens médias; instalações hidráulica e elétrica: água fria e quente, luz, força, telefone e campainha; aparelhos sanitários de primeira qualidade, em branco, caixa de descarga embutida ou válvula de descarga automática, pintura: látex ou pintura lavável à base de água, óleo ou plástico, esmalte ou meio esmalte em esquadrias, verniz.

**Valor por metro quadrado: R\$ 617,43**

**Tipo D – Modesto – código 16**

São edificações que possuem estrutura comum de lajes maciças, quatro pavimentos, inclusive o térreo, e sem elevadores. Halls de dimensões reduzidas, com ausência de decoração. Contêm sala, um ou dois dormitórios, banheiro com o máximo de três peças, cozinha e área de serviço.

Detalhes de acabamento: Pisos: tacos de peroba, cerâmica simples, ladrilhos hidráulicos, pintura com uma demão, barra lisa, ladrilho hidráulico; esquadrias com ferragens, madeira ou material prensado, perfilados leves de ferro, ou ferragens leves; instalações elétrica e hidráulica: água fria, luz, força, telefone, campainha; aparelhos sanitários de Segunda qualidade, brancos, caixa de descarga externa, metais niquelados lisos; vidros: simples ou duplos, fantasia; pintura: caiação e meia têmpera em forros e paredes, caiação externa, óleo em esquadrias.

**Valor por metro quadrado em R\$ 330,51**

**COMÉRCIOS:**

**Tipo A – Fino – código 02**

Pisos de ladrilhos cerâmicos ou tacos de peroba. Barra de azulejo de primeira qualidade, branco ou em cores. Forro

de gesso, às vezes com molduras e decorações. Portas com grade de ferro. Instalação hidráulica e elétrica. Finos aparelhos de iluminação, com toaete para senhoras, lavatórios, W.C. e bidês, e para homens, lavatórios, W.C. e mic-tórios. Pintura a óleo ou massa plástica. Decorações artísticas.

**Valor por metro quadrado R\$ 1.253,08**

**Tipo B – Médio – código 10**

Pisos de ladrilhos hidráulico. Barras de azulejo branco ou estuque lúcido. Forro de laje ou de madeira. Em geral, as portas são de ferro ondulado e as janelas têm caixilhos de ferro, fixos ou basculantes; há instalações hidráulica e elétrica; os sanitários possuem lavatório, W.C. e mictório. Às vezes, há mezanino. A pintura é feita de latex.

**Valor por metro quadrado R\$ 617,43**

**Tipo C – Modesto – código 12**

Os pisos são de ladrilhos hidráulicos ou cimentado, com barra lisa de cimento ou óleo e forro de pinho; há instalações elétrica e hidráulica; os sanitários possuem lavabo, W.C., pintura de têmpera ou similar.

**Valor por metro quadrado R\$ 370,17**

**INDÚSTRIAS:**

**Tipo I – Fino – código 04**

São edificações de um ou mais pavimentos, com estrutura em concreto armado, ou aço, para vencer grandes vãos. Cobertura de fibrocimento, ou amianto-cimento, corrugada. Forros de estuque. Paredes revestidas com barras impermeabilizadas por azulejo, inclusive nas instalações sanitárias. Fachadas com caixilhos de ferro, basculantes, e revestimentos especiais. Instalações hidráulica e elétrica. Ar condicionado. Aparelhos de iluminação artificial, fluorescente. Pisos com embasamentos e estruturas próprias para apoio e fixação de máquinas. Instalações e acessórios independentes. Divisões internas para escritório, laboratório, etc. Pintura: meia têmpera, óleo, ou similar.

**Valor por metro quadrado R\$ 726,39**

**Tipo II – Médio – código 05**

São edificações de um pavimento, com estrutura de concreto armado, ou alvenaria de tijolos, com vãos médios, tendo pé direito de 4 m. A cobertura é de fibrocimento ou telha, com lanternim. Revestimento com argamassa de cal e areia. Barra lisa de cimento. Piso de concreto, reforçado. Fachada simples com caixilhos de concreto ou ferro, fixos ou basculantes, com vidros simples. Instalações elétrica e hidráulica. Divisões internas para escritório, laboratórios, etc. Sanitários de boa qualidade. Pintura: caiação ou meia têmpera.

**Valor por metro quadrado R\$ 653,75**

**Tipo III – Modesto – código 07**

São edificações com estrutura de alvenaria de tijolos com cintas de amarração, cobertas de telhas de barro ou fibrocimento, sem lanternim. Revestimento com argamassa de cal e areia. Barra lisa de cimento. Piso de cimento ou concreto simples. Instalações elétrica e hidráulica. Sanitários simples. Pintura: caiação.

**Valor por metro quadrado R\$ 599,30**

**Tipo IV - Barracões e Oficinas – código 09**

Construção de pilares de concreto, alvenaria ou madeira, pisos com ou sem revestimento e acabamento simples.

**Valor por metro quadrado R\$ 236,03**

**ANEXO II**

<b>Tabela de preços por metro quadrado do terreno para fins de apuração do valor venal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (I.T.U./2.026)</b>				
DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTEAMENTO/LOGRADOURO	5,1305%
DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTEAMENTO/LOGRADOURO	5,1305%
1	10	1	Rua Padre Vairo	349,24
1	10	1	Rua Motomo Maeda	611,20
1	10	1	Rua Boa Ventura Pinto da Silva	611,20
1	10	1	Praça do Rosário	698,53
1	10	2	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	2	Rua Zinho Marques	523,88
1	10	2	Rua Cel. Fagundes	698,53
1	10	2	Praça do Rosário	698,53
1	10	3	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	3	Rua Zinho Marques	523,88
1	10	3	Rua Cel. Fagundes	698,53
1	10	3	Travessa Antonieta Cirilo Spada	523,88
1	10	4	Rua Cel. Fagundes	698,53
1	10	4	Travessa Antonieta Cirilo Spada	523,88
1	10	4	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	4	Travessa Francisco F. da Silva	523,88
1	10	5	Rua Cel. Fagundes	698,53



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1	10	5	Rua Zinho Marques	523,88
1	10	5	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	5	Avenida Antonio de Oliveira	436,61
1	10	6	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	6	Rua Cel. Fagundes	698,53
1	10	6	Rua Zinho Marques	523,88
1	10	3	Rua Nicolau Antonio Brilha	698,53
1	10	7	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	7	Rua Nicolau Antonio Brilha	698,53
1	10	7	Rua Padre Vairo	349,24
1	10	7	Rua Boa Ventura Pinto da Silva	698,53
1	10	8	Avenida Nipo Brasileira	314,32
1	10	8	Rua Professora Maria Antonieta Vaz	296,87
1	10	8	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	9	Rua Francisco Antonio Brilha	314,32
1	10	9	Rua Zinho Marques	349,24
1	10	9	Rua Ilda Morelato da Silva	261,94
1	10	9	Rua João Brilha Netto	261,94
1	10	9	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	9	Avenida Antonio de Oliveira	436,61
1	10	10	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	10	Rua Duque de Caxias	349,24
1	10	10	Rua Cel. Fagundes	698,53
1	10	10	Avenida Antonio de Oliveira	611,20
1	10	10	Praça Bento Oliveira Nascimento	523,88
1	10	11	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	11	Rua Cel. Fagundes	698,53
1	10	11	Travessa Francisco Feliciano. F. Silva	523,88
1	10	11	Praça Bento Oliveira Nascimento	523,88
1	10	12	Rua Cardoso Cesar	349,24
1	10	12	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	12	Rua Pio XII	349,24
1	10	12	Travessa Francisco Galrão de França Sobrinho	523,88
1	10	13	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	13	Rua Duque de Caxias	349,24
1	10	13	Rua Ipiranga	523,88
1	10	13	Rua Capitão Cândido Galrão	349,24
1	10	13	Praça Bento Oliveira Nascimento	523,88
1	10	14	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	14	Avenida Antonio de Oliveira	436,61
1	10	15	Avenida Tabelaio Passarella	873,14
1	10	15	Rua Capitão Cândido Galrão	349,24
1	10	16	Rua Capitão Cândido Galrão	349,24
1	10	16	Rua Ipiranga	523,88
1	10	16	Rua Coronel Octávio Azeredo	349,24
1	10	16	Travessa Francisco de Oliveira	209,56
1	10	17	Rua dos Expedicionários	209,56
1	10	17	Rua Domingos Ortiz	174,63
1	10	17	Rua Norberto Antonio Moraes	174,63
1	10	17	Rua Pio XII	261,94
1	10	18	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	18	Rua Cardoso Cesar	349,24
1	10	18	Rua Pio XII	349,24
1	10	18	Travessa Francisco Galrão França Sobrinho	523,88
1	10	19	Rua Dom José Maurício da Rocha	349,24
1	10	19	Travessa Antonio das Neves	261,94
1	10	19	Rua XV de Novembro	698,53
1	10	19	Rua Olavo Bilac	349,24
1	10	20	Rua Olavo Bilac	349,24
1	10	20	Rua Motomo Maeda	611,20
1	10	20	Rua São Paulo	261,94
2	11	1	Estrada Dr. Alípio Leme	174,63
2	11	1	Rua Professor Alberto Salotti	209,56
2	11	1	Rua Jorge Hallak	174,63

2	11	2	Rua Jorge Hallak	174,63
2	11	2	Rua Cesário Alves Pinto	174,63
2	11	2	Rua Pedro Kvint	174,63
2	11	4	Rua Vereador Tadafumi Harada	261,94
2	11	4	Rua João Antonio Brilha	261,94
2	11	4	R. Cabo Benedito de Souza Ramos	174,63
2	11	4	Rua Professor Alberto Salotti	209,56
2	11	5	R. Cabo Benedito de Souza Ramos	174,63
2	11	5	Rua Cesário Alves Pinto	174,63
2	11	5	Rua João Antonio Brilha	261,94
2	11	5	Rua Professor Alberto Sallotti	209,56
2	11	7	Rua Cesário Alves Pinto	174,63
2	11	7	Rua Paulino Alves Pinto	174,63
2	11	8	Rua Jorge Hallak	174,63
2	11	8	Rua Professor Alberto Salotti	209,56
2	11	8	Rua Cesário Alves Pinto	174,63
2	11	8	Rua Pedro Kvint	174,63
1	18	01 e 02	Alameda Dona Sinharinha	261,94
1	18	5	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	261,94
1	18	*****	Rua Vereador Tadafumi Harada	261,94
1	18	3	Alameda Dona Sinharinha Passarella	209,56
1	18	4	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	209,56
1	18	4	Rua Elídia Pereira da Silva	209,56
1	18	4	Rua Salomão Chamma	209,56
1	18	4	Alameda Dona Sinharinha	209,56
1	18	5	Rua Salomão Chamma	209,56
1	18	5	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	209,56
1	18	5	Rua Aureliano Guimarães	209,56
1	18	5	Rua Elídia Pereira da Silva	209,56
1	18	6	Rua Aureliano Guimarães	209,56
1	18	6	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	209,56
1	18	6	Rua Elídia Pereira da Silva	209,56
1	18	6	Rua Vereador Tadafumi Harada	209,56
1	18	8	Rua Raimundo José Cervenka	209,56
1	18	8	Rua Jamil Salomão Jorge Chamma	209,56
1	18	10	Rua Dr. João Nicolau Chamma Neto	209,56
1	20		Vila Nova Juquery	209,56
1	30		Jardim Mairi	209,56
1	40		Jardim Galrão	209,56
2	20		Vila Nova Juquery	209,56
2	21		Parque Cabreúva	69,85
2	30		Jardim Mairi	209,56
2	33		Vila Ipanema	209,56
2	40		Jardim Galrão	209,56
2	41		Jardim Leonor	174,63
3	11		Rua João Antonio Brilha	122,22
3	11		Rua Paulino Alves Pinto	122,22
3	11		Rua Alexandrino Pereira e Faro	122,22
3	12		Vila Rosa	80,34
3	13		Jardim Primavera – 1	45,39
3	14		Jardim Primavera – 2	13,98
3	15		Jardim Residencial Socimar	45,39
3	17		Espólio de Laura B. do Nascimento	27,93
3	18		Mariano Gomes de Moraes e outros	17,46
3	19		Tannus Georges Afif- Pico Olho D' Água	13,98
3	20		Vila Nova Juquery	52,41
3	21		Bairro Ecológico Sierra Madre	34,92
3	23		Michelângelo de Villa e/ou	10,47
3	25		Jardim Carpi	62,86
3	26		Jardim Fernão Dias	41,91
3	27		Vila Alexandrina	34,92
3	28		João Sebastião Magalhães e outras glebas	17,46
3	29		Jardim Pinheiral	20,95
3	30		Jardim Mairi	87,31



Prefeitura Municipal de Mairiporã

3	31	Jardim Esperança	34,92
3	32	Jardim Oliveira	80,34
3	33	Vila Ipanema	87,31
3	34	Pedro Motta de Oliveira Castro	10,47
3	35	Rosângela Galvão Correa e ou - Chacara Arantes	6,97
3	36	CESP - Companhia Energética de São Paulo - B. Capoavinha	6,97
3	45	Chácaras Mirim	20,95
3	46	Bairro Luiz Fagundes (Lotes da Weril)	17,46
3	47	Bairro Moinho – Itaboraí Rolim	13,98
3	48	Benedito Ferreira e outros	13,98
3	49	Aparecido Franco de Almeida e outra	17,46
3	50	Espólio de Antônio D' Agostinho e ou	10,47
3	51	Paulo Sérgio Prestes - Moinho Velho	27,93
3	52	Parque do Moinho	27,93
3	54	Vila Alexandrina II	27,93
3	55	Júlia Maria da Silva	17,46
3	60	Sítio Maria Lucrecia	27,93
3	61	Francisco João de Faria – Bairro Lavapés	10,47
3	62	Parque da Represa	69,85
3	63	Maria das Graças Campos Magalhães Aluani	24,44
3	64	Quinta dos Carvalhos	52,41
3	65	Jardim Nery	24,44
3	66	Estância Santo Antônio	27,93
3	67	Portal Casa Grande	17,46
3	68	Parque Náutico da Cantareira 1ª Secção	34,92
3	69	Jardim Esther - 2ª Gleba	69,85
3	70	Jardim Esther - 1ª Gleba	62,86
3	71	Vila Santo Agostinho	62,86
3	72	Bairro Lavapés – Espólio de Benedito J. da Silva	62,86
3	73	Vila Popular	24,44
3	74	Jardim Suisso	41,91
3	75	Ilidio José Pereira	17,46
3	76	Jardim Narayama	27,93
3	77	Recanto Vista Alegre	69,85
3	78	Dorival Pereira e Faro	10,47
3	79	Zenóbio Pereira e Faro	10,47
3	80	Nelson Lopes Pereira	10,47
3	81	Joanina Ruffolo	20,95
3	81	Núcleo Habitacional Joanina Ruffolo	20,95
3	82	Arlindo Carpi e/ou	24,44
3	83	Koitiro Yoshida	69,85
3	84	Núcleo Habitacional Chácaras Arantes	52,41
3	84	Núcleo Habitacional Geraldo Joaquim	52,41
3	85	Parque Bariloche	27,93
3	86	Chácara das Rosas	27,93
3	87	Jardim Santana	24,44
3	88	Jardim Odorico Pereira	45,39
3	89	Jardim Henrique Martins	62,86
3	90	Residencial Nova Mairiporã	34,92
3	91	Espólio de Saturnino I. da Silva	13,98
3	92	Jardim Residencial Dona Alice Silva Oliveira	52,41
3	93	Arlindo Branco Ferreira	13,98
3	94	Edésio Conceição Santos e outros	10,47
3	95	Lamartine Leonel	10,47
3	96	Telesp – Bairro Barreiro	34,92
3	97	Arthur Andrade Filho	17,46
3	98	Bengt Oskar Lemmart Warbor	13,98
3	99	Mairiporã - Ind.e Com. Papel Papelão Ltda	20,95
4	1	Delvi Junias Berger	10,47
4	2	Deleamar Rodrigues Gomes	10,47
4	3	Parque Residencial San Fernando	10,47
4	4	Escócia da Cantareira	17,46
4	5	Juvenil Almeida Cardoso	17,46
4	06.-1	Alfredo Henrique Fernandes /José de Almeida	13,98

4	6	Parque Industrial Terra Preta IV	13,97
4	7	Jardim Celeste	55,89
4	8	Parque Residencial Sossego	20,95
4	9	José Thiago A Rizzo – Bº Palmeiras - Gleba A	10,47
4	10	Chácaras Lago Alpino	13,98
4	11	Jardim Terrcasa	17,46
4	12	Jardim Augusto Coimbra	17,46
4	13	Chácaras São Jorge	24,44
4	14	Sítio Santa Izabel – Chácara São João	31,44
4	15	Jardim Presidente	20,95
4	16	Recanto do Céu Azul	24,44
4	17	Parque Imperial da Cantareira	76,81
4	18	Ernesto Tuma – Espólio	10,47
4	19	Recanto do Rio Acima	13,98
4	20	Chácara Belvedere	13,98
4	21	Afonso Esteves - Chácara Santa Fé	34,92
4	22	Jardins Cinco Lagos de Santa Maria	52,41
4	23	Parque Suíço da Cantareira	52,41
4	24	Jardim Flor de Bragança	17,46
4	25	Estância Granada - Cancelado IPTU pelo Processo 13315/2005	0,00
4	26	Parque Residencial Encosta da Cantareira	34,92
4	27	Parque Votorantim	20,95
4	28	Canadá Village	52,41
4	29	Bairro Jundiázinho – Granja São José	31,44
4	30	Villa Rica	87,31
4	31	Jardim São Gonçalo	104,77
4	31	Chácaras São Gonçalo	24,44
4	32	Campos de Mairiporã 1ª Gleba	69,85
4	33	Campos de Mairiporã 2ª Gleba	69,85
4	34	Vale das Flores	45,39
4	35	Parque Petrópolis Paulista	41,91
4	36	Jardim da Montanha	52,41
4	37	Vila Renascença	41,91
4	38	Jardim da Serra	20,95
4	39	Alpes da Cantareira	69,85
4	40	Campos de Mairiporã 3ª Gleba	34,92
4	41	Bosque da Inspiração	41,91
4	42	Jardim Iporã	27,93
4	43	Floresta Negra	13,98
4	44	Chácaras Hortolândia	24,44
4	45	São Gabriel das Jaboticabeiras	17,46
4	46	Jardim Zilman	69,85
4	47	Chácaras Dom Bosco	20,95
4	48	Jardim Maria Antonina	24,44
4	49	Chácaras da Serra	17,46
4	50	Sausalito	52,41
4	51	Parque Petrópolis Paulista 3ª Secção	41,91
4	52	Parque Teresópolis Paulista	52,41
4	53	Parque Friburgo 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Secção	52,41
4	54	Parque Novo Hamburgo 1ª, 2ª e 3ª Secção	52,41
4	55	Parque Petrópolis Paulista 5ª Secção	52,41
4	56	Beverly Hills Park	69,85
4	57	Jardim Serra da Cantareira	55,89
4	58	Quinta da Boa Vista	52,41
4	59	Parque Cerros Verdes	34,92
4	60	Vila Machado 1ª Gleba	62,86
4	61	Sertão Grande da Serra	17,46
4	62	Parque Petrópolis Paulista 4ª Secção	41,91
4	63	Chácaras das Lavras	6,97
4	64	Áustria da Cantareira	34,92
4	65	Recanto do Lago	24,44
4	66	Refúgio da Serra	62,86
4	67	Parque Itatiaia Paulista	52,41
4	68	Parque do Lago	17,46



Prefeitura Municipal de Mairiporã

4	69	Sausalito Sul	34,92
4	70	Recanto Namorada do Lago	24,44
4	71	Alpes de Mairiporã	34,92
4	72	Parque Náutico Cantareira - Gleba A	10,47
4	73	Chácaras Colonial da Cantareira	10,47
4	74	Sausalito Portal 3	31,44
4	75	Chácaras Bela Vista	69,85
4	76	Bom Jesus da Capela da Terra Preta	41,91
4	77	Chácaras Nossa Senhora de Fátima	17,46
4	78	Hortolândia	17,46
4	79	Altos da Cantareira	24,44
4	80	Jardim Samambaia	52,41
4	81	Jardim Irara Branca	69,85
4	82	Jardim Paraíso	13,98
4	83	Parque Bela Vista	17,46
4	84	Bairro Residencial "Village"	41,91
4	85	Jardim Lago da Cantareira	48,90
4	86	Fazenda São Vicente	6,97
4	87	Bairro Palhinha	38,43
4	88	Jardim Olympo	20,95
4	89	Mil Flores	13,98
4	90	Chácaras Veraneio	24,44
4	91	Bairro Caraguatá - José S. Meireles	76,81
4	92	Chácaras Corumbá	10,47
4	93	Oásis Paulista	10,47
4	94	"Haras El Pasos"	69,85
4	94	"Haras El Pasos" Quadras X.T.U.V	27,93
4	94	"Haras El Pasos" Quadras Y.W.Z	27,93
4	95	A Fazenda da Cantareira	20,95
4	97	Bairro Rancho Grande - Richard Leslei Huber	34,92
4	98	Campos da Cantareira	76,81
4	99	Chácaras Lenci Flora	76,81
5	1	João Antônio Garcia	10,47
5	2	"Prince II"	13,98
5	3	Parque Lagoa do Barreiro	24,44
5	4	Hakuji Yokomizo	17,46
5	5	Frederich Le Roy Sherman	10,47
5	6	Edmundo Sansone	10,47
5	7	Residencial Reserva da Serra	52,41
5	8	Antônio Dib Assad - Sítio Morada das Flores	27,93
5	9	Altos da Cantareira - 4ª Secção	24,44
5	10	Antônio Pereira da Silva	13,98
5	11	José S. Pinheiro e Oscar Fagundes	13,98
5	12	Maçar Seriana	52,41
5	13	Teruo Shimura - Décio P. Araújo	13,98
5	14	Alberto Francisco de Oliveira	13,98
5	15	Norma Caramico	62,86
5	16	João Barbosa Netto	27,93
5	17	Juvenal de Oliveira	17,46
5	18	Dr. Ezar Zacarias André	13,98
5	19	Antero Félix da Silva e outro	13,98
5	20	Parque Petrópolis Paulista - 7ª Secção	104,77
5	21	Suíça da Cantareira	104,77
5	22	Parque Petrópolis Paulista - 9ª Secção	13,98
5	23	Peprom Petropolis Promocões Eirelli - B. Roseira	20,95
5	24	Recanto Vila Velha	76,81
5	25	Champs Elysées Village	41,91
5	27	Ypeville	31,44
5	28	Portal das Colinas	24,44
5	29	Colinas de Mairiporã I	41,91
5	30	Núcleo Residencial Terra Preta	87,31
5	31	Jardim Sandra I	41,91
5	32	Jardim Maria Eugênia	34,92
5	33	Quintal do Sol	13,98

5	34	Jardim Suely	10,47
5	35	"Mont Blanc"	10,47
5	36	Espólio de Arthur Giraldez Veiga e ou	10,47
5	37	Colinas da Cantareira	10,47
5	38	Morro Verde da Cantareira	34,92
5	40	Bairro Morro Vermelho	24,44
5	41	Mirante do Lago Azul	17,46
5	42	Portal "Chanteclair"	10,47
5	43	Romeu R. de Camargo - Cancelado Processo 6050/2018	0,00
5	44	Jardins de Mairiporã I	17,46
5	45	Sítio Pedra da Figueira	10,47
5	46	Richard Leslie Huber e ou	17,46
5	47	Chácara dos Eucaliptos	13,98
5	48	Jardim Capuavinha	34,92
5	49	Chácaras Verdes da Cantareira – Portal I e II	20,95
5	50	Alpes da Cantareira 5ª Secção	69,85
5	51	Sítio Beija Flor	69,85
5	52	Sítio do Sabiá	69,85
5	53	Mário Masetti	34,92
5	54	Roberto Catena e Belizário Albuquerque	10,47
5	55	Antônio José de M. Machado e ou	17,46
5	56	Vila Machado 2ª Gleba	20,95
5	57	Egon Walther Gattermayer	31,44
5	58	Ovidio Lefebvre D Ovidio – Bairro Caceia	10,47
5	59	"Prince I"	41,91
5	60	Recanto Arsil	41,91
5	61	Sami Issa Karam e José P. Calsada	10,47
5	62	Parque Residencial Cantareira	34,92
5	64	Anésio Barbosa e outro	10,47
5	65	David Martins de Miranda	69,85
5	66	Refúgio Alpino	34,92
5	67	Flávio Ramos Giancesella	13,98
5	69	Pedro Pelliciari	24,44
5	70	Colinas de Mairiporã II	45,39
5	71	Augusto Coimbra – Bairro Remédios	10,47
5	72	Jardim Gibeon	24,44
5	73	Parque Dinamarca	27,93
5	74	Nelson Porto e outro	10,47
5	75	Cândido Gomes Pedroso	10,47
5	76	Tokio Kimura	17,46
5	77	Jardim "Mon Chateau" (Nelson F. Silva)	10,47
5	78	Paraíso da Cantareira	17,46
5	79	Alcalá da Serra	13,98
5	80	Parque Náutico da Cantareira - Glebas 3, 4 e 5	10,47
5	81	Núcleo São Vicente	24,44
5	82	Parque dos Ipês	45,39
5	83	Antônio Pereira Carvalho	10,47
5	84	Jardim Valéria Simone	10,47
5	85	Roberto Garcia	10,47
5	88	Jardim de Mairiporã II	17,46
5	89	Jardim de Mairiporã - Represa I e II	38,43
5	90	Jardim dos Jacarandás	52,41
5	91	Jardim "Sun Valley"	17,46
5	92	Jardim Lúcia	24,44
5	93	Jardim Mediterrâneo	20,95
5	94	Cerros de Mairiporã	17,46
5	95	Parque Nova Suíça	10,47
5	96	Lago Alpino - Empreendimentos Imobiliários	10,47
5	97	Mirante da Mantiqueira I	27,93
5	98	Keinichi Uenojo / Kazumitsu Uenojo	17,46
5	99	Baía Branca (Joaquim J. da Silva e outro)	41,91
6	1	Chác. Canário Belga – Cancelado Proc. 11.961/2009	0,00
6	2	Parque das Árvores	13,98
6	3	Parque das Fontes	17,46



Prefeitura Municipal de Mairiporã

6	4	Parque Germânia	17,46
6	5	“Village” Graziela	24,44
6	6	Parque Náutico da Cantareira - Gleba B	24,44
6	7	Georg Daxer	27,93
6	8	Espólio de João Gonçalo - Bairro Rancho Grande	41,91
6	9	Zoraide Gomes - B. Terra Preta	10,47
6	10	Estância Monte Verde	10,47
6	11	Miguel Munhoz Bonilha	20,95
6	12	Parque Florestal Marciano	10,47
6	14	Chácara Miraflores	27,93
6	15	David Simonovith	10,47
6	16	Cit. Pav e Terraplanagem Ltda	6,97
6	17	Valdemar Cardoso e outro	10,47
6	18	Jardim Okinaga	13,98
6	19	Vales da Cantareira	20,95
6	20	Carmelina O. Meslari	10,47
6	21	Durvalino de A. Cardoso	87,31
6	22	João Guilherme Hipólito	10,47
6	23	Jardim Sol Nascente	24,44
6	24	Nabil Antônio El Khouri e outros	10,47
6	25	Parque Náutico da Cantareira – 2 Secção	24,44
6	26	Pascoalino Cortez	10,47
6	27	Jardim Spada	17,46
6	28	“Bourg Privée”	41,91
6	29	Interlagos “Village”	20,95
6	30	Manoel Malanga	10,47
6	31	Euronova Participações Ltda	6,97
6	32	Remanso	20,95
6	33	Renato de M. Camargo e outros	52,41
6	34	Fazenda São Vicente II	17,46
6	35	Jardim São Francisco I	104,77
6	36	Jardim Sandra II	20,95
6	37	José Luiz Martin /Josué Kikuo Mugi	10,47
6	38	Jardim Azaléia	17,46
6	39	Jardim Vista Linda	10,47
6	40	Paineira de Mairiporã	17,46
6	42	Espólio de João Rodrigues Barbosa e outro	10,47
6	43	Residencial Belópolis	20,95
6	44	Sítio São Vicente	17,46
6	45	Conjunto Residencial Mantiqueira	20,95
6	46	Jardim das Flores	13,98
6	47	Vila Monte Azul	17,46
6	48	Chácara do Rio Verde	20,95
6	49	Jardim Maria Fernanda	24,44
6	50	Jardim da Nascente do Sol	17,46
6	51	Recanto Ouro Verde	20,95
6	53	Espólio de Hilário Francisco da Silva e ou	10,47
6	54	Lago do Imperador	13,98
6	55	Jardim Santa Branca	20,95
6	56	Mirante da Mantiqueira II	10,47
6	57	João Violin Belão - Bairro dos Remédios	10,47
6	58	Espólio de Joaquim de Almeida – Bairro do Rosário	10,47
6	59	Jardim Bela Vista	20,95
6	60	Jardim São Francisco II	87,31
6	61	Jardim da Lagoa	34,92
6	62	Jardim Pereira	24,44
6	63	Hakuji Yokomizo e outro	17,46
6	63	Residencial I, II e III (Bairro Terra Preta)	42,94
6	65	Iracema Albrechet Ferrazzi	10,47
6	66	Oswaldo Garcia /Gecélia Rodrigues Leite	10,47
6	67	Jardim Cardoso	17,46
6	68	Estância “Lady” Eliza	13,98
6	69	José Fernandes de Lima Filho - B.Terra Preta	10,47
6	70	Cabreúva e outros - B. Santa Inês	10,47

6	71	Jardim América I	17,46
6	72	Jardim América II	17,46
6	73	Valdomiro Vaz de Faria - Bairro dos Remédios	10,47
6	74	Carmen Farah Faria e outros	10,47
6	75	José Efigênio da Silva e ou	10,47
6	76	Antônio Pereira Bueno / Maria Francisca Bueno	10,47
6	77-01	Salvador Gimenez -Bairro dos Remédios	10,47
6	77-02	Hebrain Hallak/Engelbert Schreiler	10,47
6	78	Espólio de Laurindo Félix da Silva	17,46
6	79	Benedito Marciano Bueno – Glebas A/K	10,47
6	80	Cândido Gomes Pedroso – B. Terra Preta	13,98
6	81	Arthur Andrade Filho / Willian Contieri Cervenka	17,46
6	82-01	José Gonçalves Baia	17,46
6	82.02	José Pereira	17,46
6	82-03	Loteamento Industrial Rivo Pamplona	17,46
6	83	Antônio Ozório Mendes Silva	13,98
6	84	José Francisco dos Santos e/ou	10,47
6	85	Anives Barbosa de Freitas e outros - Bº da Mantiqueira A/T.68.287,00 m² - Lei 977/82	10,47
6	86-01	Ivone de André Lima e outra Bº Terra Preta	10,47
6	86-02	Manuel Crosoletto / Caetano Pereira de Carvalho	6,97
6	86	Marconi Edson S. Rodrigues e outros - Bº Terra Preta	6,97
6	87	Sítio Artur	13,98
6	88	Rosa Moraes Machado – Bairro Vila Machado	24,44
6	89	Parque Suiço Gleba 3	6,97
6	90	Núcleo Habitacional Jardim Vaneza	69,86
6	91	Valdomiro Antonio Pereira e outros	17,46
6	92	Jardim Nipon	52,41
6	93	Altos da Cantareira - Secção 5	10,47
6	94	Sebastião Paulo da Silva	13,98
6	95	Silvio Garcia Romera	13,98
6	96	Miguel Petri	34,92
6	97	Prefeitura Municipal de Mairiporã – Bairro Terra Preta	13,98
6	98	Parque Aclimação	10,47
6	99	Espólio de Simeão Antônio da Silva	17,46
7	1	Sítio Morro da Primavera	20,95
7	2	Parque Vale dos Pinheiros	24,44
7	3	Jardim Boa Vista	10,47
7	4	Chácara de Recreio Beraldes	10,47
7	5	Monttecasa Empr. Constr. Incorpor. Ltda EPP	34,92
7	5	Condomínio Residencial Colina	34,92
7	6	Kaname Matsura e ou - Bairro Barreiro	6,97
7	7	Jardim Aidê	24,55
7	8	José Efigênio da Silva - Área anexa Jd. Sandra II	6,97
7	9	Espólio de José da Silva Lopes e ou - Bairro Jundiázinho	6,97
7	10	Condominio Residencial Pierre	42,94
7	11	Maria da Penha Marcondes da Silva	6,97
7	12	Residencial Morada do Sol	52,41
7	13	Manoel de Santana e outros - B. Canjica	6,97
7	14	Maria Helena R. Neublum - B. Roseira	6,97
7	15	Agostinho Soares dos Santos (B. Santa Inês)	6,97
7	16	Adelvo Bernartt - Bairro Jundiázinho	6,97
7	17	Sidney Estacio – B. Luiz Fagundes	6,97
7	18	Kaspart Participações Ltda – B. Luiz Fagundes	6,97
7	19	Maria Tanaka Uenojo – B. Canjica	6,97
		Condomínios Residencial Canaã I, II, III, IV	6,97
7	20	Vem Viver Terra Preta	6,97
7	21	Francisco Antônio da Silva	6,97
7	22	Jardim Paulista	69,85
7	22	Núcleo Habitacional Jardim Paulista II	69,86
7	23	Antônio Amâncio de Godói - Bairro Olho D' Água	10,47
7	24	Hakuji Yokomizo – Bº Terra Preta	17,46
7	25	Cobrascal Companhia Brasileira de Cal	13,98
7	26	Jardim dos Pássaros	10,47
7	27	Roque Pereira da Conceição	52,41



Prefeitura Municipal de Mairiporã

7	28	Teruo Shimura e outro	10,47
7	29	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Bairro Roseira	13,98
7	30	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Bairro Ponte Alta	10,47
7	31	Associação Recreativa Desportiva Leste	17,46
7	32	Espólio de Augustinho Antônio da Silva – Bairro das Palmeiras	13,98
7	33	Anfrava Empreendimentos Imobiliários Ltda - Bairro Corumbá	17,46
7	34	Espólio de Ricarda de Almeida Barbosa e outros	10,47
7	35	Aldeia de Mairiporã	13,98
7	36	Estância Santa Rita	17,46
7	37	César Ades – Bairro Jundiázinho	10,47
7	38	Juventino Pereira Beraldes e outros Bairro Mato Dentro	6,97
7	39	Espólio de Benedito Antônio da Silva – Bº Terra Preta	17,46
7	40	Norberto Barbosa e outros – Bairro Vila Machado	17,46
7	41-01	Maria da Glória Carvalho - Bairro Capuavinha	13,98
7	41-02	José Vilar Garcia – Bairro Capuavinha	13,98
7	42	Joaquim Aparecido dos Santos	10,47
7	43	Carolina Eugênia de Jesus e outros - Bairro Caceia	10,47
7	44	José Gomes Pedrosa e outros -- Bairro Terra Preta	24,49
7	44	Núcleo Sítio dos Pedrosos	24,49
7	45	Charles Meli	27,93
7	46	Igreja Matriz Cristã Pentecostal da Bíblia do Brasil	13,98
7	47	Roberto Ernani Neves – Bairro Rio Abaixo	17,46
7	48	Antônio Augusto da Silva Cravo e/ou – Bairro Sabóó	6,97
7	49	Dário de Albuquerque Passarella - área 121.544,69 m²	10,47
7	50	Dário de Albuquerque Passarella - área 177.710,00 m²	10,47
7	51	Prefeitura Municipal de Mairiporã – Bairro Terra Preta	10,47
7	52	Íris Fagundes e outros	13,98
7	53	Diva Ap. P. Rondina/Aparecida N. P. Araújo	27,93
7	54	João Manuel Lopes - Bairro Mato Dentro	17,46
7	55	Parque Industrial II - Bairro Terra Preta	17,46
7	55	Parque Industrial Terra Preta III	17,46
7	56	Farmagrícola S/A Imp. e Exp. - Bairro Terra Preta	13,98
7	57	Indústria de Máquinas Profama Ltda - Bairro Terra Preta	13,98
7	58	Massa Falida de Osato Alimentos S/A	69,85
7	59	Materp. Madeireira - Terra Preta Ltda	69,85
7	60	Cipema Suprimentos p/ Com. Ltda – Bairro Terra Preta e Ou	13,98
7	61	Metalúrgica Brisa - Bairro Terra Preta	13,98
7	62	Antônio A. Maciel (Galzintec) Bairro Corumbá	13,98
7	63	Joaquim M. Gonzales (Therbrec) Bairro Corumbá	13,98
7	64	Shirochi Itami (Progome) Bairro Terra Preta	13,98
7	65	Ivo Roman – Bairro Corumbá	13,98
7	66	Vilson Antônio Mafessonni – Bairro Terra Preta	10,47
7	67	Congregação Cristã no Brasil - Bairro Terra Preta	17,46
7	68	Seiki Ueti – Bairro Jundiázinho	6,97
7	69	Renato P. de Camargo – Bairro Terra Preta	34,92
7	70	Arnaldo P. Bueno – Bairro Terra Preta	17,46
7	71	Prefeitura Mun. Mairiporã - Bairro Terra Preta -	13,98
7	72	Nair Pereira Bueno - Bairro Terra Preta	17,46
7	73	Natura Empreendimentos S/C Ltda	17,46
7	74	Jardim América	69,85
7	75	Roque Perroto e outros – Bairro Terra Preta	34,92
7	76	Felício Felix do Prado e outros – Bairro Roseira	34,92
7	77	Aparecida Navarro Rodrigues	6,97
7	78	Helga Heidi Sophie Pessoa e ou - Sítio Boa Esperança	6,97
7	79	Kazuo Yokomizo - Bairro Terra Preta	6,97
7	80	Joel Batista – Jundiázinho	17,46
7	81	Estância Santa Maria	6,97
7	82	Marvics Empreendimentos Participações Ltda	6,97
7	83	Gladstone Freire Junior – B. Terra Preta	6,97
7	84	Yoshimi Ishii – Bairro Corumbá	6,97
7	85	Big Five Administração e Participação Ltda	6,97
7	86	Jardim Brisa de Atibaia	6,97
7	87	Sime Engenharia Construtora Ltda EPP	6,97
7	88	Santa Vittoria Administração e Participações S/C LTDA	6,97

7	89	AF1 Empreendimentos Imobiliários Ltda - B. Terra Preta	6,97
7	90	Condomínio Águas de São Pedro	6,97
7	91	Carim Participações Ltda Epp - Bairro Capuavinha	6,97
7	92	Núcleo Habitacional Chácara do Chibante	6,97
7	92-06	Núcleo Habitacional Chácara do Chibante - Área Remanescente	6,97
7	93	Edilene Sousa Cardoso - Bairro Capuavinha	6,97
7	94	Rene Serra Fernandes - Bairro Canjica	6,97
7	95	Sociedade Conde de Imoveis Ltda - Bairro Canjica	6,97
7	96	Paraná Guinchos Ltda EPP - Bairro Lavras	6,97
7	97	José Sobrinho - Bairro Terra Preta	6,97
7	98	Igreja Videira São Paulo - Bairro Corumbá	6,97
7	99	Eloisio Pelegrino - Bairro Terra Preta	6,97
8	1	Ney da Rocha Kaiser - Bairro São Vicente	6,97
8	2	Alcantara e Dantas Imoveis Ltda - Bairro Olho D'Água	6,97
8	3	Nivan Delfino de Queiroz - Bairro Corumbá	6,97
8	4	Premoldal Industria de Artefatos de Cimento Ltda _Jundiázinho	6,97
8	5	Clovis Vendramini - Bairro Rancho Grande	6,97
8	6	Jecel Instalações Industriais Ltda - Bairro Rio Acima	6,97
8	7	Thomaz Melo Cruz (Espólio) - Bairro Luiz Fagundes	6,97
8	8	Associação Aliança pela Vida - ALIVI - Bairro Samambaia	6,97
8	9	Fazzi Administração e Participação Ltda - Bairro Rio Acima	6,97
8	10	Francisco Miguel Sanches - Bairro Terra Preta	6,97
8	11	Giuliano Chiarella Pereira - Bairro Corumbá	6,97
8	12	Lafagerholm Brasil S.A - Bairro Barreiro	6,97
8	13	Soto Empreendimentos e Participações Ltda - Bairro Olho D'água	6,97
8	14	Sítio do Pica Pau Amarelo (REURB)	6,97
8	15	Juscelino Cardoso de Sá - Bairro Caceia	6,97
8	16	Ajomesp Consultoria e Serviços Educacionais Ltda.- B. Apolinário	6,97
8	17	Yun Sup Kim - Bairro Canjica	6,97
8	18	Bakus Negócios e Participações Ltda. - Bairro Terra Preta	6,97
8	19	Jesus Balboa Agra - Bairro Roseira	6,97
8	20	M.C.O Consultoria e Empreendimentos Eirelli ME -B. T. Preta	6,97
8	21	Wladimir Costa Bianche - Bairro Canjica	6,97
8	22	Celina da Silva Eduardo Carvalho - Bairro Juqueri Mirim	6,97
8	23	Alcantara e Dantas Imoveis Ltda - Bairro Canjica	6,97
8	24	Alpes do Guavirituva	6,97
8	25	Bravo do Brasil S/A - Bairro Cardoso	6,97
8	26	RSP Gestão Empresarial - Bairro Pirucaia	6,97
8	27	Miguel Andreoli Nonno - Bairro Boa Vista	6,97
8	28	Alysson Sivieri Martins - Bairro Palhinha	6,97
8	29	Marcelo Pasquale de Almeida Sacco - Bairro São Vicente	6,97
8	30	Américo Jacoto - Bairro Rio Acima	6,97
8	31	Amélia Emídia da Silva - Bairro Pirucaia	6,97
8	32	Lucia Ravache Brandao Ulbricht - Bairro Santa Inês	6,97
8	33	Núcleo Habitacional Santa Inês	6,97
8	34	Maria Jacira de Souza - B. Barreiro - Núcleo Vila Paraíso	6,97
8	35	JHRD Administração de Bens Prop.e Loc. Ltda - B. Boa Vista	6,97
8	36	Luiz Carlos da Silva - Bairro Rio Acima	6,97
8	37	Florentino Rodrigues Gonçalves - Bairro Capuava	6,97
8	38	Agostinho José da Silva - Bairro Juqueri Mirim	6,97
8	39	Bruno Diego de Souza Bassan - Bairro Rio Acima	6,97
8	40	Michel Chebli Maluf - Bairro Marmelo	6,97
8	41	Vandilson Anizio Lopes Bocchia -Bairro Jundiázinho	6,97
8	42	Angela Calegaretti - Bairro Capuavinha	6,97
8	43	Osório Cavalcante dos Santos - Bairro Marmelo	6,97
8	44	Melissa Alves - Bairro Pirucaia	6,97
8	45	Geová José Marques - Bairro Luiz Fagundes	6,97
8	46	Supritech Gestão Patrimonial Ltda. - Bairro Olho D'Água	6,97
8	47	Eduardo Ferreira - Bairro Rio Acima	6,97
8	48	Ilson Pereira - Bairro Capuavinha	6,97
8	49	C.R.Baruel Negócios e Participações - Bairro Olho D'Água	6,97



Prefeitura Municipal de Mairiporã

8	50	Maykson Robson Carvalho de Moura - Bairro Rio Abaixo	6,97
8	51	Cia de Saneamento Básico Ltda. - Bairro Capoavinha	6,97
8	52	Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Bairro Palhinha	6,97
8	53	Flávio Henrique Ribeiro Frutuoso - Bairro Marmelo	6,97
8	54	Igreja Videira São Paulo - Bairro Corumbá	6,97
8	56	Alcantara e Dantas Imóveis Ltda. - Bairro Olho D'Água	6,97
8	57	Aetos Consultoria de Imóveis S/C. Ltda. - Bairro Rio Acima	6,97
8	58	Labutare Construtora e Incorporadora Ltda. Bairro Rio Acima	6,97
8	59	Wilson Pereira Rezende - Bairro Pirucaia	6,97
8	60	Marcelo Sanches Gonzalez - Bairro Rio Acima	6,97
8	61	Zildo Antonio da Silva - Bairro Roseira	6,97
10	01 a 99	Sítios de Recreio (Lei Complementar nº 132/1993)	10,47
-	-	Áreas industriais não especificadas	13,98
-	-	Outras áreas não especificadas	6,97
11	1	Vila São José	6,97
11	2	Sítio Cachoeira	6,97
11	3	Sítio Generosa	6,97
11	4	Bairro Apolinário	6,97
11	5	Santa Clara	6,97
11	6	Vila Armoni	6,97
11	7	Sítio Santa Luzia	6,97
11	8	Bairro caraguata	6,97
11	9	Marisol	6,97
11	10	Sítio Matias	6,97
11	11	Sítio Pica Pau	6,97
11	12	Jardim Brilha	6,97
11	14	Bairro Rio Acima	6,97
11	15	Bairro Capoavinha	6,97
11	16	Sítio da Mata	6,97
11	17	Bairro Rio Acima	6,97
11	18	Sítio da Coelhoa	6,97
12	01 a 99	Cia de Saneamento Basico de São Paulo (SABESP)	6,97

**DECRETO Nº 10.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a fixação dos valores constantes dos itens 1, 2 e 3 do § 1º do art. 5º da Lei nº 3.701, de 22 de setembro de 2017.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. Ficam fixados os valores constantes nos itens 1, 2 e 3 do § 1º do art. 5º da Lei nº 3.701, de 22 de setembro de 2017, conforme variação da UFM/ período de setembro de 2024 a agosto de 2025 na proporção de 5,1305 % (cinco vírgula um mil trezentos e cinco por cento), a serem aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, que passam a ser os seguintes:

**1. RESIDÊNCIA**

a) até 75 m²	R\$ 513,31
b) acima de 75 m² até 150 m²	R\$ 574,91
c) acima de 150 m² até 225 m²	R\$ 643,88
d) acima de 225 m² até 300 m²	R\$ 721,16
e) acima de 300 m² até 375 m²	R\$ 807,70
f) acima de 375 m² até 400 m²	R\$ 904,62
g) acima de 400 m² até 475 m²	R\$ 1.013,18
h) acima de 475 m²	R\$ 1.134,76

**2. COMERCIAL\INDUSTRIAL\PRESTADOR DE SERVIÇO**

a) até 50 m²	R\$ 921,92
b) acima de 50 m² até 150 m²	R\$ 1.060,20
c) acima de 150 m² até 250 m²	R\$ 1.219,23
d) acima de 250 m² até 350 m²	R\$ 1.402,11
e) acima de 350 m² até 450 m²	R\$ 1.612,42
f) acima de 450 m² até 550 m²	R\$ 1.934,92
g) acima de 550 m² até 650 m²	R\$ 2.418,64
h) acima de 650 m²	R\$ 3.265,16

**3. TERRENOS VAGOS**

a) até 300 m²	R\$ 293,27
---------------	------------

b) acima de 300 m² até 500 m²	R\$ 322,59
c) acima de 500 m² até 700 m²	R\$ 354,86
d) acima de 700 m² até 900 m²	R\$ 390,35
e) acima de 900 m² até 1200 m²	R\$ 429,37
f) acima de 1200 m² até 1400 m²	R\$ 472,32
g) acima de 1400 m² até 1600 m²	R\$ 519,54
h) acima de 1600 m²	R\$ 571,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 07 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.446, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, e insere no calendário de oficial de eventos a Semana Municipal de Conscientização sobre o tema com ações educativas e informativas.*

**(Autora: Vereadora Ruth de Freitas Cunha)**

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Pública Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, que tem por objetivo propor diretrizes para a humanização e a qualidade do atendimento das mulheres nesses períodos, garantindo assistência e amparo à saúde física e mental.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I - climatério: a fase de evolução biológica da mulher, em que ocorre o processo de transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo; e

II - menopausa: o último ciclo menstrual, somente reconhecida depois de passados doze meses de sua ocorrência.

Art. 2º A Política Municipal ora instituída atenderá especialmente às seguintes diretrizes:

I - estimular a realização de campanhas, seminários ou palestras sobre o climatério e a menopausa, que envolvam a conscientização sobre os sintomas, exames, diagnósticos e orientações;

II - estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às mulheres, a fim de se compreender as principais alterações esperadas no climatério e na menopausa;

III - estimular o atendimento multidisciplinar voltado à identificação precoce e ao tratamento de doenças crônicas comuns, prevenção de agravos, bem como ao manejo de sintomas no climatério;

IV - incentivar a formação, capacitação e sensibilização de profissionais especializados para atender às particularidades inerentes à mulher no climatério e na menopausa;

V - estimular a adoção de estratégias de cogestão, com acolhimento, escuta qualificada, oferta programada e captação precoce na perspectiva da promoção da saúde, a fim de racionalizar e qualificar o atendimento;

VI - estimular a realização de pesquisas científicas sobre os benefícios da terapia de reposição hormonal, a ser utilizada sempre que houver indicação; e

VII - disseminar, na sociedade em geral, informações relativas ao climatério e à menopausa e suas implicações.

Art. 3º Para a consecução das diretrizes previstas na presente lei, ao poder público estará reservado o uso de mecanismos de ação que permitam a celebração de convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Art. 4º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização para Mulheres no Climatério e na Menopausa, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de março.

Parágrafo único. A data a que alude o caput do art. 4º fica incluída no Calendário de Eventos do Município de Mairiporã.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 19 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar



**LEI Nº 4.447, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre denominação de Rua do Santo Cruzeiro a atual Rua Sete, localizada no Loteamento Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima.*

**(Autoria: Vereador Gleidson Shiguemi Aiacyda)**

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua do Santo Cruzeiro a atual Rua Sete, localizada no Loteamento Jardim Augusto Coimbra, Bairro Rio Acima, nesta cidade e comarca, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado 1, sendo N7422536.01/E340670.52, seguindo 63,78 m até o marco 2, sendo N7422481.17/E340692.47, seguindo 12,21 m até o marco 3, sendo N7422477.10/E340702.78, seguindo 14,55 m até o marco 4, sendo N7422479.46/E340718.79, seguindo 34,55 m até o marco 5, sendo N7422484.34/E340751.24, seguindo 59,43 m até o marco 6, sendo N7422483.09/E340813.26, seguindo 14,84 m até o marco 7, sendo N7422475.95/E340824.42, seguindo 57,3 m até o marco 8, sendo N7422426.84/E340809.64, seguindo 59,14 m até o marco 9, sendo N7422436.47/E340867.48, seguindo 24,75 m até o marco 10, sendo N7422434.57/E340894.18, seguindo 10,99 m até o marco 11, sendo N7422423.04/E340898.82, seguindo 20,26 m até o marco 12, sendo N7422405.34/E340892.59, seguindo 31,89 m até o marco 13, sendo N7422385.93/E340868.69, seguindo 48,59 m até o marco 14, sendo N7422355.59/E340830.13, seguindo 31,79 m até o marco 15, sendo N7422332.75/E340805.96, seguindo 58,31 m até o marco 16, sendo N7422314.38/E340764.25, seguindo 20,24 m até o marco 17, sendo N7422308.17/E340732.34, seguindo 68,74 m até o marco 18, sendo N7422313.86/E340667.80, seguindo 39,57 m até o marco 19, sendo N7422321.65/E340623.80, seguindo 35,69 m até o marco 20, sendo N7422330.56/E340588.87, seguindo 45,96 m até o marco 21, sendo N7422335.83/E340546.22, seguindo 28,51 m até o marco 22, sendo N7422340.49/E340518.79, seguindo 21,46 m até o marco 23, sendo N7422343.12/E340500.63, seguindo 15,44 m até o marco 24, sendo N7422345.96/E340484.00, seguindo 18,91 m até o marco 25, sendo N7422357.42/E340467.05, seguindo 22,63 m até o marco 26, sendo N7422364.98/E340452.87, seguindo 23,85 m até o marco 27, sendo N7422384.45/E340424.31, seguindo 6,97 m até o marco 28, sendo N7422383.20/E340412.42, seguindo 13,56 m até o marco 29, sendo N742237.69/E340405.44, seguindo 33,84 m até o marco 30, sendo N7422359.08/E340395.91, seguindo 21,59 m até o marco 31, sendo N7422339.06/E340388.67, seguindo 26,89 m até o marco 32, sendo N7422314.89/E340380.25, seguindo 31,65 m até o marco 33, sendo N7422291.59/E340342.19, seguindo 16,41 m até o marco 34, sendo N7422284.25/E340327.33, seguindo 5,33 m até o marco 35, sendo N7422290.01/E340325.62, seguindo 13,61 m até o marco 36, sendo N7422296.19/E340341.79, seguindo 56,05 m até o marco 37, sendo N7422320.38/E340367.73, seguindo 19,79 m até o marco 38, sendo N7422353.55/E340380.45, seguindo 17,85 m até o marco 39, sendo N7422353.55/E340380.45, seguindo 8,82 m até o marco 40, sendo N7422375.11/E34038655, seguindo 11,44 m até o marco 41, sendo N7422384.91/E340390.91, seguindo 7,66 m até o marco 42, sendo N7422392.42/E340398.67, seguindo 11,94 m até o marco 43, sendo N7422396.58/E340427.05, seguindo 17,91 m até o marco 44, sendo N7422387.95/E340445.98, seguindo 22,88 m até o marco 45, sendo N7422376.52/E340459.18, seguindo 47,39 m até o marco 46, sendo N7422360.07/E340497.68, seguindo 140,07 m até o marco 47, sendo N7422333.00/E340632.77, seguindo 31,44 m até o marco 48, sendo N7422327.39/E340663.58, seguindo 28,86 m até o marco 49, sendo N7422323.80/E340693.98, seguindo 19,57 m até o marco 50, sendo N7422320.54/E340714.51, seguindo 32,32 m até o marco 51, sendo N7422320.11/E340747.93, seguindo 48,16 m até o marco 52, sendo N7422336.58/E340790.61, seguindo 66,62 m até o marco 53, sendo N7422379.92/E340845.01, seguindo 61,70 m até o marco 54, sendo N7422414.57/E340887.96, seguindo 12,91 m até o marco 55, sendo N7422425.06/E340884.28, seguindo 17,38 m até o marco 56, sendo N7422425.06/E340884.28, seguindo 45,02 m até o marco 57, sendo N7422416.52/E340823.76, seguindo 19,70 m até o marco 58, sendo N7422417.54/E340801.01, seguindo 14,94 m até o marco 59, sendo N7422431.49/E340793.39, seguindo 15,03 m até o marco 60, sendo N7422446.85/E340798.57, seguindo 27,54 m até o marco 61, sendo N7422469.37/E34084.34, seguindo 12,74 m até o marco 62, sendo N7422475.79/E340800.69, seguindo 21,16 m até o marco 63, sendo N7422476.83/E340784.71, seguindo 83,89 m até o marco 64, sendo N7422468.86/E340701.58, seguindo 20,80 m até o marco 65, sendo N7422480.49/E340682.12, seguindo 74,68 m até o marco 66, sendo N7422539.85/E340660.23, seguindo 15,94 m até o marco 1, onde teve início, encerrando uma área de 7.874,87 m<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 19 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.448, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.022, de 24 de maio de 2021, para denominar a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil como "Semana das Amoras – Alice, Manuela e Olívia".*

**(Autoria: Vereador Gleidson Shiguemi Aiacyda)**

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 4.022, de 24 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairiporã a "Semana das Amoras – Alice, Manuela e Olívia", dedicada à sensibilização sobre a perda gestacional, neonatal e infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro."

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei nº 4.022, de 2021, passando a ter a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairiporã a "Semana das Amoras – Alice, Manuela e Olívia", dedicada à sensibilização sobre a perda gestacional, neonatal e infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 19 de novembro de 2025

WALID ALI HAMID  
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**DOE SANGUE**

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

ALÔ PRÓ-SANGUE  
(11) 4573-7800

Ligue e agende sua doação **Você também pode salvar vidas**

**INSS**

POSTO DIGITAL INSS

**RUA CARDOSO CESAR, Nº 115**

DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8H ÀS 16H30

Prefeitura de MAIRIPORÃ  
mairipora.sp.gov.br

Regularize seus débitos com o

**REFIS** 2023

Vantagens **para você**, melhorias **para a cidade!**

Desconto de até  
**100%**

sobre juros  
e multas no  
pagamento  
à vista

**ou parcele em até 120x com desconto de 30%**  
Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS

MTB: 97.828/SP.